

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Câmara Municipal de Barracão	07
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	08
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	09
Prefeitura Municipal de Clevelândia	11
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	15
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	17
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	20
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	21
Câmara Municipal de Mangueirinha.....	22
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	23
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	24
Prefeitura Municipal de Palmas.....	25
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	37
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	39
Prefeitura Municipal de São João.....	60
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	65
Prefeitura Municipal de Vitorino.....	73
Associações	
ARSS-PR.....	75

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 2 / 077

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 89, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Institui e nomeia o Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal – GGIA, para acompanhar a implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico– PMIC e de gestão e monitoramento da evolução do índice ambiental municipal do ICMS Ecológico.

O prefeito do Município de Ampére-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Ampére-PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal–GGIA para acompanhamento da implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC do município de Ampére-PR .

Art. 2º Ficam nomeados para compor o GGIA os seguintes servidores:

I–Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

Antonio Deotti Neto

II–Secretaria Municipal de Administração.

Douglas Diems Morockoski Patrick

Tiago Godinho Beber

III–Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Luche Furlan Sirtoli

Vladimir Pellissari

IV – Procuradoria do Município.

Sidinei Roque Cichocki

V – Secretaria da Saúde.

Robson Sari

Elza Carnin

Art. 3º São atribuições do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental:

I–Assegurar a implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC e de gestão municipal do índice ambiental do município, subsidiando a instituição executora com dados, informações e apoio logístico para a realização das atividades e oficinas de capacitação para implantação do Plano.

II–Avaliar e validar junto com a instituição executora, a programação de atividades e treinamentos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a implantação e monitoramento do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC e de gestão do índice ambiental municipal.

III–Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações e entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar e acompanhar a implantação do Plano e a evolução anual do índice ambiental, se considerar necessário.

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos elaborados pela empresa executora ao longo das fases do processo de implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico – PMIC e de gestão do índice ambiental municipal.

V – Ratificar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico – PMIC.

VI–Participar das reuniões técnicas e das atividades de capacitação, preparação e consolidação do Plano além de oficinas, quando couber, de validação do Plano Municipal do ICMS Ecológico.

Art. 4º Fica designado para desempenhar a função de Coordenador do grupo gestor GGIA, a Engenheira Agrônoma Luche Furlan Sirtoli CREA-PR 77945-D.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do GGIA:

I–Coordenar e fiscalizar o processo de implantação do plano PMIC.

II–Informar às instituições municipais e governamentais do início do processo de implantação do Plano PMIC.

III–Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das atividades de implantação e de monitoramento da evolução do índice ambiental, se considerar necessário.

IV–Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e convite às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para participação nas atividades de implantação e monitoramento da evolução do índice ambiental.

V–Efetuar o acompanhamento do monitoramento da evolução do índice ambiental anual, e juntamente com os demais membros capacitados efetuar o monitoramento da avaliação anual do índice e dos coeficientes e variáveis geradas pelos técnicos do órgão ambiental estadual;

VI–Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para mobilização de esforços no sentido de buscar a ampliação dos coeficientes e variáveis ambientais municipais.

VII–Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a instituição executora.

VIII–Tornar público o processo de implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico e de gestão do índice ambiental municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações que forem necessárias.

Art. 6º Fica designado o Secretário Celso Saggiolato da Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para desempenhar a função de Vice-Coordenador do GGIA, com atribuição de substituir o Coordenador na sua ausência, exceto na fiscalização dos serviços técnicos da instituição executora do processo de implantação do Plano PMIC.

Art. 7º Os membros, o Coordenador e o Vice-coordenador do GGIA, bem como demais servidores da Prefeitura, se necessário, deverão dar apoio à instituição executora, no que se refere aos aspectos relacionados à implantação do Plano PMIC, possibilitando ao

longo de todo o processo a transferência de informações e de conhecimento em ambos os sentidos.

Parágrafo único. Aos membros do GGIA não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções ou atividades constantes deste Decreto, bem como a posteriori, nas ações de acompanhamento e monitoramento para incremento contínuo dos coeficientes e variáveis ambientais do município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ampére

Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Disnei Luquini

Prefeito do Município de Ampére-PR

Cod373724

DECRETO Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS RUAS BRASÍLIA E DOS ANDRADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE.

O PREFEITO MUNICIPAL AMPÉRE, Estado de Ampére, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º As Ruas Brasília e Dos Andradas terão seu sentido de tráfego parcialmente alterado conforme disposto a seguir:

§ 1º A Rua Brasília passará a ter sentido único no trecho entre a Rua Arthur Krindges e Rua Maringá;

§ 2º A Rua Dos Andradas passará a ter sentido único no trecho entre a Rua Brasília e Rua Vereador Aloísio Giese;

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, através Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providenciar condições necessárias para a implantação, sinalização, orientação e fiscalização da execução do presente Decreto.

Art. 3º Após a entrada em vigor do presente Decreto, pelo prazo de 30 (trinta) dias não deverá ser aplicada qualquer penalidade aos infratores, período no qual será considerado como de orientação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 21 de outubro de 2021.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod373726

PORTARIA Nº 252/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas Lei e considerando:

RESOLVE,

Art. 1º–DESIGNAR a Servidora Pública JAILINE BORTOLOMEDI, Portadora do RG 9.458.978-9 e CPF 072.744.349-69, ocupante do cargo de Gestora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, para assumir o compromisso de responder como gestora municipal do convênio referente a castração animal da SEDEST – Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 3º–Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de outubro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod373728

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 154/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a contratação da empresa CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº450, Sala 1305, Centro, Pato Branco – PR, cep: 85.501-071, inscrita no CNPJ sob nº. 34.836.048/0001-56, o valor global de R\$ 40.005,00(quarenta mil e cinco reais), referente a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de neuropediatria, para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 06/2021., tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére–PR, 20 de outubro de 2021.

JORGE ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére–PR, 20 de outubro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122–CEP 85.640-000 Ampére–Paraná

CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> Email: adm@ampere.pr.gov.br

Cod373720

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021-Processo 148/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados a nova data de abertura do Edital de Pregão Presencial do seguinte objeto: Contratação de empresa para recargas de extintores para as Secretarias do Município. Fica marcada a nova data de abertura para o DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H00. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 21/10/2021.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod373722

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2021-Processo 157/2021
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 09 de novembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artefatos de cimento, para a Secretaria de Obras Urbanismo e Paisagismo. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. 15/10/2021.
Disnei Luquini - Prefeito

Cod373723

Contrato Nº: 187/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére
Contratada: GIOVANI FAENELLO
Valor: 19.824,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: Início: 29/09/2021 Término: 28/09/2021
Licitação: Pregão Nº: PR65/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de doces e salgados, para a Secretaria de Educação.
Disnei Luquini - Prefeito
Ampére-Paraná

Cod373727

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista	Matrícula	1687
Destino	LONDRINA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C59		
DATA	21/10/2021 AS 22H00MIN	Retorno	23/10/2021 AS 23H00MIN
Nº de Diárias	02(DUAS)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod373729

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 081/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.
VIGÊNCIA: Doze meses
CONTRATO: Nº 219/2021
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO
VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
CONTRATO: Nº 220/2021
CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA
VALOR: R\$ 23.580,00 (Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais)

Cod373644

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JORGE LUIZ SANTIN, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, inscrito no CPF sob nº 563.243.249-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 304, Centro, na cidade de Barracão/PR, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro: Pio Corrêa na cidade de Criciúma/SC, neste ato devidamente representada pela sua Representante Legal, Sr. THIAGO CIOATTO, gerente de filial, portadora da cédula de identidade nº 1.064.981.945 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 937.558.210-87, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", estando às partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e do Edital do Pregão Presencial nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA RESCISÃO

Conforme consta no Segundo Termo Aditivo ao Contrato, Clausula Primeira. II: II. Sendo que o referido termo aditivo, será imediatamente cancelado caso haja durante este lapso temporal nova licitação, encerrando-se a referida contratação a partir da contratação da empresa vencedora do novo certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVOGAÇÃO

Fica revogado o contrato acima citado a partir da data de assinatura novo contrato sendo data de 20 de Outubro de 2021.

Barracão/PR, 21 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Cod373671

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 89/2021 - PR
CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	Processo Administrativo: 123/2021 Processo de Licitação: 116/2021 Data do Processo: 04/10/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2021
- b) Licitação Nr.: 89/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de um Caminhão Novo, zero quilometro, fabricação/modelo 2021/2022, tração 6x4, tracadado, com pneus novos 275x80 R 22.5, 16 lonas, com motor movido a óleo diesel, Equipado com Caçamba Basculante Metálica Nova, com capacidade mínima de carga de 12 M3, conforme especificações técnicas

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005753 - POSSOLI CAMINHÕES	1	0,0000	523.000,00
	1		523.000,00

Barracão, 20 de Outubro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod373674

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sra. **MARISTELA SILVEIRA PORFÍRIO**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4632460, inscrito no CPF sob nº 081.197.639-47, residente e domiciliada na Rua Vereador Pedro Jhoan, nº 56, Bairro Peperi Iguazú, cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2021, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Infantil, classificada em 64º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria nº 88/2021 de 07 de outubro de 2021 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 08 de outubro de 2021, edição 2462.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 07 de outubro de 2021.

Sabrina Borges
SABRINA BORGES

Secretária de Administração

Cod373680

PORTARIA Nº 100/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI para a função de Coordenadora do Cras.

Art. 2º. Fica revogada todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de outubro de 2021.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod373681

PORTARIA Nº 99/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	LUCAS DANIEL SEIBT FERMINO	24º
2	MARIVONE DOS SANTOS	25º
3	RAQUEL DA SILVA CARVALHO CHORNA	26º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	JOSIANE BOLICO DA SILVA	65º
2	MARILEUZA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA	66º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de outubro de 2021.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod373682

PORTARIA Nº 101/2021**CONVOCA SERVIDOR**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato **NELSON PIRES JUNIOR**, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, classificado em 2º lugar para o cargo de técnico em segurança do trabalho, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de outubro de 2021.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod373684

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA 17 2021

PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO – PARANÁ

João Carvalho de Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a **PEDIDO**, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2021, a senhora Paula Emília dos Santos Andreatta, brasileira, portadora da cédula de identidade n. 10.070.646-62 SSP/PR e CPF 074.753.609-03 do CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA – NÍVEL CC-2 da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 20 de outubro de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

Cod373650

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2796, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GIVANILDO TRUMI, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 466, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º—Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, para gestão de 2021/2023, iniciando nesta data, sendo composto pelos seguintes membros:

I—Representantes Governamentais:

-Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo:

Titular: Claudia Maziero

Suplente: Rubens Dreves

-Secretaria de Planejamento:

Titular: Rafael José Gava

Suplente: Renato Grassi

-Secretaria de Urbanismo:

Titular: Roberto José Koltz

Suplente: Paulo da Silveira

II – Representantes da Iniciativa Privada:

-Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Alcácio Prodócimo

Suplente: Edson Fachini

-Sindicato dos Agricultores Familiares:

Titular: Emerson Paladini

Suplente: Anir Candiotto Paladini

-Pousada da Valdina:

Titular: Valdina Koerich Petri

Suplente: Felipe Petri

III – Sociedade Civil Organizada:

-Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Verônica Maria Duarte

Suplente: Juraci dos Santos

-Clube de Idosos Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Rosalino Ramos da Silveira

Suplente: Gervasio Michels

-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Norberto Dossa

Suplente: Ivonete Duarte Rufatto

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod373628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 1.050/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Abel Kurpel, Motorista, matrícula nº 607-4, CPF nº 487.013.009-20, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 23 de outubro de 2021 e retorno no dia 24 de outubro de 2021, para Curitiba PR, para levar bailarinos Work Dance – Evento Outubro Rosa, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod373679

RESOLUÇÃO Nº 43/2021

Súmula: Analisar e Deliberar sobre o Projeto Voluntários BB “A Importância da Escola Para a Transformação da Criança e do Adolescente Deficiente” que tem como proponente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 3.750 de 19/12/2018, 050/2019 de 26/08/2019, 3.841 de 12/08/2020 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º—Analisar e aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Voluntários BB “A Importância da Escola Para a Transformação da Criança e do Adolescente Deficiente” no valor de repasse ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA de R\$34.773,60 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a ser executado pela proponente que é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 21 de outubro de 2021.

CLAUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente—CMDCA

Cod373732

RESOLUÇÃO Nº 41/2021

Súmula: Dispõe sobre a atualização da composição de representatividades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA conforme Lei 3.841/2020 de 12 de agosto de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 3.750 de 19/12/2018, 050/2019 de 26/08/2019, 3.841 de 12/08/2020 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a Lei n.º 3.841/2020 de 12/08/2020 alterou o art. 14, 15 e 16 da Lei n.º 3.750/2018 e a Lei n.º 3.794/2019, o art. 15 e 16, que dispõe que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente—CMDCA será composto, de forma paritária por 09 (nove) representantes governamentais e 09 (nove) representantes não governamentais, totalizando 18 (dezoito) membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes;

CONSIDERANDO que a alteração da Lei n.º 3.750/2018 referente aos representantes que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; CONSIDERANDO que o art. 22 da Lei n.º 3.750/2018, dispõe que os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas;

CONSIDERANDO que os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA atualmente foram nomeados em 08 de março de 2019 e o mandato de 02 (dois) anos encerra em março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º—Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento ao art. 15 da Lei n.º 3.750/2018 alterada pelas Leis n.º 3.794/2019 e 3.841/2020, como representantes governamentais:

* Secretaria Municipal de Assistência Social

Edna Accorsi – titular

Deonice Miotto—suplente

* Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Sílvia Aparecida Kopik Cattaneo – Titular

Rosemari Aparecida Togni Abitante – Suplente

Francieli Patel – Titular

Denise Camelo – Suplente

* Departamento de Esporte

Luiz Eduardo Andolhe Berlanda – titular

Patricia Morawski – suplente

* Departamento de Cultura

Cristiano Hanel – titular

Kelli Casagrande—suplente

* Secretaria Municipal de Finanças

Rodrigo Jazynski – titular

Joseane de Souza – suplente

* Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Cristiane Adrieli Salomão – titular

Suelen Angelica Battistuz – suplente

* Diretores das Escolas da Rede Estadual

Claudia Juçara Grosselli Lemos – titular

Elhane Inez Moreira Miola – suplente

* Polícia Militar

Igor Coelho Dorneles – titular

Jeferson Luiz Benini

Art. 2º—Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento ao art. 16 da Lei n.º 3.750/2018 alterada pelas Leis n.º 3.794/2019 e 3.841/2020, como representantes não governamentais:

* Casa Familiar Rural

Tatiana Assis Pizzolatto – titular

Paulo Almeida – suplente

* Conselho da Comunidade

Isabel Fávero – titular

Mariangela Aparecida Ungarato—suplente

* Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais—APAE

Emeliane Moreira Leopoldino – titular

Elizabeth Dalastra—suplente

* Associação de Pais e mestres do Colégio Estadual José Armim Matte—APM

Edene Zuconelli Favero – titular

Vania Fontana – suplente

* Associação de Pais e Mestres da Escola Tasso Azevedo da Silveira—APM

Simoni Heep – titular

Eleandro de Quadros – suplente

* Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei –

APM CMEI Cristo Rei

Renata Marlize Biava – titular

Margarete Pigosso – suplente

* Colégio Bom Jesus

Rodrigo Fernando Nespolo – titular

Jusseane Silvério – suplente

* Rotary Club Chopinzinho

Darci Dalacosta Junior – titular

Jerônimo Leão – suplente

* Rotary Club Chopinzinho Iguauçu

Euclides Forlin – titular

Neusa Salvador de Lima—suplente

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 19 de outubro de 2021.

CLAUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente—CMDCA

Cod373739

RESOLUÇÃO Nº 42/2021

Súmula: Dispõe sobre os voluntários que participaram das eleições para conselheiro tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA do Município de Chopinzinho-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº 3.750, de 19 de dezembro 2018 alterada pelas Leis nº 3.794, de 17 de outubro de 2019, Lei nº 3.832, de 09 de julho de 2020, Lei nº 3.841 de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º—Conforme deliberação da Comissão Eleitoral e CMDCA, segue lista de voluntários que participaram do Processo de escolha dos novos suplentes de conselheiro tutelar.

1ª SALA	PRESIDENTE SECRETARIO MESARIO	Emeliane Moreira Leopoldino Edene Zuconelli Favero Francieli Patel
2ª SALA	PRESIDENTE SECRETARIO MESARIO	Joseane de Souza Eliana Piaia Deonice Miotto
3ª SALA	PRESIDENTE SECRETARIO MESARIO	Sílvia Aparecida Kopik Cattaneo Isabel Fávero Euclides Forlin(manhã) e Rodrigo Nespolo(tarde)
Equipe de Apoio		Claudia Juçara Grosselli Lemos, Rodrigo Jazynski, Edna Accorsi, Tatiane(manhã), Darci Dalacosta Junior (Manhã), Renata Marlize Biava.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 21 de outubro de 2021.

CLAUDIA JUÇARA GROSSELLI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente—CMDCA

Cod373738

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.713/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo Decreto nº 234/2021, de 21 de junho de 2021, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 021/2021, de 22 de abril de 2021, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram:

Assistência Social – Orientador social

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	VANESSA PATRICIA RAMOS
3º	MARIELLE CARLIN DE MELLO

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, no dia 25 de outubro de 2021, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia legível do RG e CPF;

II – Comprovante de residência;

III – Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;

IV – Atestado Médico de aptidão física;

V – Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original.

VI – Uma fotografia 3x4, recente.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Cod373718

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 170/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edemilton Francisco Ciotta. CNPJ: 01.697.246/0001-27. Objeto: Acréscimos de valores. Valor do Aditivo: 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais, e oitenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 25/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/10/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edemilton Francisco Ciotta, pela Empresa.

Cod373677

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 81/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 08 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DA DECORAÇÃO NATALINA. Valor estimado: R\$ 85.082,54. Gênero: Materiais e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod373731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 262/2021

Exonera a pedido o Servidor Público Municipal JOÃO ROBERTO DA CRUZ CARPES do cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerado a pedido, o Senhor JOÃO ROBERTO DA CRUZ CARPES, matrícula nº2728-6, do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373667

DECRETO Nº 263/2021

Nomeia MATHEUS DUGLAS ARRUDA para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º–Fica nomeado o Senhor MATHEUS DUGLAS ARRUDA, portador do RG nº 12.085.882-6 SSP/PR, CPF nº 087.368.869-47, para exercer as funções do cargo de Assessor Jurídico, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod373668

DECRETO Nº 0264/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação no valor de R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

05.02 – Fundo Municipal de Saúde

103010015.2.008000 – Atenção Básica

3.3.90.30 – 19494 – Material de Consumo..... 250.000,00

3.3.90.36 – 19494 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 40.000,00

3.3.90.39 – 19494 – Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 300.000,00

103020015.2.010000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – 303 – Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 380.000,00

103010015.2.011000 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70 – 19494 – Rateio Pela Participação de Consórcio 210.000,00

Total..... 1.180.000,00

Art. 2º–Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Excesso de Arrecadação e Anulação:

Excesso

1.7.18.031.1.01.24–19494 – MS Incentivo Temp. Custeio dos Serv. Atenção Basica

P.1295..... 800.000,00

Anulação

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

05.02 – Fundo Municipal de Saúde

103020015.2.010000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo..... 130.000,00

3.3.90.39 – 000 – Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 250.000,00

Total..... 1.180.000,00

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 21 de outubro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

Cod373743

EDITAL 024/2021

Processo Seletivo Simplificado–PSS 2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

DA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

Elair Assunta Artusi Meyer, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 024/2021,

visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo IV, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, a saber:

Serviços Gerais - 40 horas (08 vagas + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Nota Final
1º	Luana Cardozo De Bairos	3,7	4,0	7,7
2º	Tatiane De Fátima Do Amaral Pontes	3,3	2,5	5,8
3º	Jaderson Votri	4,2	1,5	5,7
4º	Mariana Pessel Do Amaral	3,8	1,0	4,8
5º	Dayvson Votri	3,8	1,0	4,8
6º	Noeli Marciana Scheffer	3,5	1,0	4,5
7º	Alessandra Biedermann De Jesus	3,5	1,0	4,5
8º	Ines Lopes Jesus	2,7	1,5	4,2
9º	Leni Aparecida Mendes Soares	3,0	1,0	4,0
10º	Camila Farias Silva	3,0	1,0	4,0
11º	Lais Leidiane Farias De Oliveira	2,8	1,0	3,8
12º	Giovana Fatima Dos Santos	3,7		3,7
13º	Silmara Waldhauer Lopes	3,2	0,5	3,7
14º	Camila Duglas Damasceno	3,5		3,5
15º	Ariane Moreira Da Silva	3,5		3,5
16º	Luciane Sampaio Da Silva	3,3		3,3
17º	Marcia Rodrigues Dos Santos	3,3		3,3
18º	Rinaldo Deodato De Oliveira	3,0		3,0
19º	Marilley De Fátima Do Amaral	3,0		3,0
20º	Mari Lucia Fernandes De Oliveira	3,0		3,0
21º	Silmara De Fátima Chaves Duarte	2,8		2,8
22º	Solange Mendes	2,7		2,7
23º	Claudia De Fátima Ribeiro Dos Santos	2,5		2,5
24º	Relindes Raimunda Da Silva	2,3		2,3
25º	Jaqueline Barbosa Bello	2,3		2,3
26º	Claudia Souza Dosa Santos	1,8	0,5	2,3
27º	Teresinha Aparecida Dos Santos Nunes	2,0		2,0
28º	Iara Aparecida Marcondes	2,0		2,0

Serviços Gerais - 40 horas (08 vagas + CR) – Afrodescendentes				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Lúcia Ribeiro	3,8		3,8
2º	Claudia Zaluzki	1,8		1,8

Agente Administrativo - 40 horas (01 vaga + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Tatiane Fortunatti	3,5	4,5	8,0
2º	Evandro José Rodrigues Ribas	3,5	4,5	8,0
3º	Kelly Aparecida Duarte	2,7	4,5	7,2
4º	Claudia Regina Stefani	3,3	3,5	6,8
5º	Lenir Terezinha De Paula Kopczuk	3,7	3,0	6,7
6º	Maria Luiza Jacobsen	3,2	3,0	6,2
7º	Marcia Cristina Da Cruz Santos	3,2	2,0	5,2
8º	Alex Guesser	3,5	1,0	4,5
9º	Anderson Mohrr Rosa	3,7	0,5	4,2
10º	Lucas Gabriel Sant'ana	3,2	1,0	4,2
11º	Gabriel Fernandes Barbosa Da Silva	3,7	0,5	4,2
12º	Heloisa Almeida De Aguiar	3,7	0,5	4,2
13º	Juliana Rodrigues Faustino	3,5	3,5	7,0
14º	Jackeline Birkhahn Bahls	3,5	3,5	7,0
15º	Samuel Dos Santos	3,5	3,5	7,0
16º	Taciana Rafaela Witt Fortunatti	3,5	3,5	7,0
17º	Alex Fernando Da Silva	3,3	3,0	6,3
18º	Maria Eduarda De Souza	3,2	3,0	6,2
19º	Isabella De Jezus Matana	3,0	3,0	6,0
20º	Vlademir José Ramos Filho	2,8	2,0	4,8

Agente Administrativo - 40 horas (01 vaga + CR) – Afrodescendentes				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Maria Cândida Trento De Lima	2,7	1,5	4,2
2º	Suelem Maria De Carvalho Andrade	3,0	1,0	4,0
3º	Kauany Cristina Santiago Antocovicz	2,5	0,5	3,0

Analista de Sistemas - 40 horas (01 vaga + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Ricardo Loureiro Sampaio	4,2	3,0	7,2
2º	Ezequiel Scheffer Gomes	3,2		3,2

Arquiteto(a) - 40 horas (01 vaga + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Neimar Neckel	3,5	3,0	6,5
2º	Cesar Augusto Branco	3,8	2,5	6,3
3º	Nayara Zeferino Santos	3,3	1,5	4,8
4º	Valéria Ponce Da Silva	4,0		4,0
5º	Darin Hedyln Monteiro Telles	3,5		3,5
6º	Sabrina Dalla Valle	2,7		2,7
7º	Rosane Capitani Scariot	2,3		2,3

Enfermeiro(a) - 40 horas (02 vagas + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Rubens Jose De Souza Sant Ana	3,0	2,0	5,0
2º	Lilian Cristina Cardoso	2,7	1,0	3,7
3º	Jéssica Cristina Santiago Silva	3,7		3,7
4º	Mariane Ecks Bugno	2,7		2,7

Assistente Social - 40 horas (01 vaga + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Evelin Priscila Dos Santos Ferreira	3,8	2,0	5,8
2º	Charlene Cássia Dos Santos	3,5		3,5
3º	Noeli Antunes Negroto	2,8		2,8

Assistente Administrativo - 40 horas (01 vaga + CR)				
Classificação	Nome do Candidato(a)	Prova	Títulos	Nota Final
1º	Helena Aparecida De Andrade	3,3	3,5	6,8
2º	Eduarda Da Silva Convolan	4,3	2,5	6,8
3º	Mateus Gustavo Toigo	3,2	3,0	6,2
4º	Lauren Amada Maciel	3,7	2,0	5,7
5º	Bianca De Santiago Camilo	3,7	1,5	5,2
6º	Josiane Aparecida Silva Da Rosa	3,7	1,0	4,7
7º	Gustavo Lusa Owsiany	3,7	0,5	4,2
8º	Gabrielly Regina Da Rocha Costa	3,5		3,5
9º	Cristian Pessotto	3,5		3,5
10º	Eduarda Azevedo França	3,3		3,3
11º	Larissa Ferron Dal Bosco	3,2		3,2
12º	Vinicius Framento Maciel	2,7	0,5	3,2
13º	Milena Sardá Bianek	3,2		3,2
14º	Romario Muller	3,0		3,0
15º	Dailane Pontes Narciso	3,0		3,0
16º	Luciane Mariana Rezende Ferron	2,8		2,8
17º	Lucas Adriano Cordeiro Muller	2,8		2,8
18º	Bruna Cristina Zanoni	2,8		2,8
19º	Mylena Oliveira Amaral	2,8		2,8
20º	Mariana Francisca Gonzaga Moreira	2,7		2,7
21º	Jozeane De Jesus	2,2		2,2
22º	Valéria Bertasse Rosa Preto	2,2		2,2
23º	Claudete Dos Santos Brescovites	2,0		2,0
24º	Pamela Aparecida Do Amaral	2,0		2,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo licitatório, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

Processo nº	036/2021		
Licitação nº	015/2021		
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Data de Adjudicação	29/09/2021		
Data Homologação	21/10/2021		
Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração		
PROponente	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	14, 48, 49, 50, 51, 52, 246	R\$ 24.043,90
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	05.686.030/0001-17	6, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 42, 47, 59, 63, 87, 88, 89, 100, 101, 114, 134, 136, 144, 149, 155, 168, 171, 173, 174, 182, 187, 197, 199, 221, 222, 230, 231, 233, 235, 242, 255.	R\$ 95.291,00
BELINKI & SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 202, 203, 204, 206, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 225, 226, 227, 229, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 253	R\$ 290.585,60
ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	15.786.607/0001-16	33	R\$ 132,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	21.189.579/0001-52	162, 208, 209, 210, 232, 252	R\$ 4.613,00
COMERCIAL SOETHE LTDA	21.264.454/0001-40	188	R\$ 136.620,00
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	111	R\$ 420,00
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	28.697.784/0001-78	1	R\$ 248,50
LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	29.199.910/0001-27	3, 5, 12, 13, 23, 71, 75, 79, 82, 84, 85, 98, 99, 104, 130, 137, 148, 158, 163, 178, 228, 247	R\$ 32.386,20
FRANCO & OLIVEIRA LTDA	34.049.507/0001-51	60	R\$ 240,00
SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA	40.030.578/0001-05	21, 201, 205	R\$ 9.627,60
MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	42.434.262/0001-04	15, 109, 110, 198, 254	R\$ 2.406,00
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	82.803.230/0001-53	180	R\$ 120.780,00

Total: R\$ 717.393,80 (setecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
Clevelândia-PR, 21 de outubro de 2021.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Cod373659

DE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RAFAELA MARTINS LOSI
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando os elementos informativos contido nos autos de Processo Licitatório n.º 014/2021, Pregão Eletrônico n.º 006/2021 e, ainda, acolhendo em sua integralidade do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município, entendo como medida cabível que atenda ao melhor interesse público o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, acostada às fls. 187, do Processo Licitatório mencionado, celebrada com a empresa **Francieli Battisti Gobatto – Mercado Baixada**.

Conforme bem ressaltou o Parecer Jurídico de fls. 285-288, a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, diante da impossibilidade de redução pela empresa contratada, é medida legalmente adequada, prevista no procedimento licitatório e, sobretudo, que se coaduna com o interesse público.

Diante de tais considerações, a administração pública municipal, por meio de sua prefeita, determina o cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n.º 06/2021, convocando-se, imediatamente, a empresa segunda colocada no certame.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI: 04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=ICP-Brasil, CN=RAFAELA MARTINS LOSI, OU=Certificado PF A1, CN=RAFAELA MARTINS LOSI, OU=ICP-Brasil, CN=RAFAELA MARTINS LOSI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Clevelândia, PR, Brasil
Data: 2021.10.21 11:01:11
RAFAELA MARTINS LOSI
04133614976
PREFEITA MUNICIPAL

Cod373733

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº. 066/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **09/11/2021**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: **“Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P-45 e vasilhames para carga de gás de cozinha GLP P-13 e P-45”**, para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital.

OBJS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h00 às 12h00 e das 13h30min as 17h30min, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 21 de outubro de 2021.

LUCIA J. P. TONIAL
Pregoeira

Cod373734

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 14 / 077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo licitatório, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

a) Processo nº	47/2021		
b) Licitação nº	021/2021		
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico		
d) Data de Adjudicação	01/10/2021		
e) Data Homologação	21/10/2021		
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração		
PROponente	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	112, 113, 114, 185	R\$ 23.574,80
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	19, 20, 71, 72	R\$ 15.130,90
SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	1, 10, 17, 21, 26, 28, 32, 33, 35, 37, 38, 64, 73, 75, 76, 77, 79, 86, 122, 124, 126, 132, 135, 146, 166, 167, 202, 203	R\$ 106.414,20
TIE TAPETES – EIRELI	10.261.012/0001-23	148, 149, 150, 151	R\$ 27.035,50
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	11.399.644/0001-10	14, 15, 16, 24, 36, 49, 56, 57, 62, 80, 93, 94, 95, 103, 104, 131, 145, 152, 153, 159, 161, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 183, 184, 190, 193, 194, 197, 205, 209, 210, 215, 216	R\$ 132.123,70
LP DO BRASIL-EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	11.468.157/0001-62	83	R\$ 3.888,50
LORO & SOUZA LTDA	14.174.321/0001-17	160	R\$ 3.877,50
HILEON CESAR SUCATELLI	17.778.957/0001-66	4	R\$ 2.600,00
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17.855.864/0001-98	25, 44, 45, 46, 81, 84, 100, 101, 129, 154, 172, 199, 204, 206	R\$ 27.068,10
MEIO OESTE PAPEIS LTDA	19.709.129/0001-00	155	R\$ 889,50
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	21.008.058/0001-51	89	R\$ 3.200,00
FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29.704.594/0001-01	91	R\$ 2.338,70
LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	12, 58, 82, 90, 111, 123, 130	R\$ 39.130,70
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	34.034.228/0001-14	31, 54, 55, 59, 60, 142, 143, 171, 207, 208	R\$ 31.302,25
F G DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	6, 11, 13, 34, 74, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 144	R\$ 86.333,60
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	213	R\$ 227,70
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	37.952.094/0001-09	39, 41, 43, 47, 48, 50, 52, 66, 78, 92, 102, 105, 108, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 156, 157, 158, 163, 170, 179, 180, 186, 188, 189, 191, 195, 198, 201	R\$ 396.503,60
PGSA COMERCIAL LTDA	38.398.257/0001-16	40, 88	R\$ 12.681,60
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	23, 98, 99, 165	R\$ 14.717,80
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	61, 67, 68, 69, 70	R\$ 5.401,50
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIM	40.738.368/0001-76	22, 87, 127, 128, 196	R\$ 30.863,20
MR LICITACOES – LTDA	41.687.100/0001-15	2, 3, 5, 7, 8, 9, 27, 29, 134	R\$ 180.103,00
MULTI ACOO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	73.244.337/0001-18	30	R\$ 1.967,00

Total: R\$ 1.147.373,35 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Clevelândia-PR, 21 de outubro de 2021.

Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal

Cod373737

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-PROCESSO Nº 065/2021

UASG: 987509

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/11/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência do referido edital

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo tel: (46)3252-8007.

Clevelândia, 20 de Outubro de 2021.

LUCIA J. P.TONIAL - Pregoeira

Cod373748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 12/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a GREGORIO DOS SANTOS, 600 CENTRO-CEP: 89830000-BAIRRO: centro, Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob nº 22.298.712/0001-71 neste ato devidamente representada por CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA de CPF 019.773.959-88, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 6 (seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 05/04/2022.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 05/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod373686

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 83/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MICHEL A MATHIAS EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA IGUAÇU, 78 ENTRO-CEP: 85540000-BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.484.567/0001-22 neste ato devidamente representada por MICHEL AUGUSTO MATHIAS de CPF 040.787.089-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1. Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/10/2022.

1.2. Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 1.914,75(Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos) conforme itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	7	5076	Banheira cor rosa ou azul, modelo universal, estrutura Estrutura PP (polipropileno), com válvula de saída de água, capacidade 30 litros, idade recomendada até 2 anos, dimensões aproximadas do produto 2 x 45 x 73 cm (A x L x P), peso aproximado do produto 26 x 46 x 74 cm (A x L x C), com saboneteira.	UN	37,00	51,75	1.914,75
TOTAL							1.914,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante

com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod373687

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 80/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA DR. MARURI, 1133-CEP: 89700170-BAIRRO: CENTRO, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.690/0001-56 neste ato devidamente representada por ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM de CPF 017.888.129-56, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1. Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao o me itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5070	Bolsa maternidade, Largura 35 cm, Profundidade 13 cm, Altura 27 cm, Composição Material Nylon, Forro Laminado e alça nylon, frente lisa, cor predominante a ser definida nas solicitações do setor municipal de saúde, detalhes e alça em cor palha, com duas logos coloridas pequenas bordadas na parte superior, com o logo e nome do projeto bordado em tamanho médio colorido frontal parte inferior, semelhante a foto	UN	37,00	73,00	2.701,00
TOTAL							2.701,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod373688

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 9/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e RESTAURANTE TODESCATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, 3292 SALA 02-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.064.878/0001-77 neste ato devidamente representada por ERACI AP. DA SILVA TODESCATTO de CPF 881.536.659-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 07/10/2022 e vigência em 07/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 07/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod373689

TERMO ADITIVO 25

CONTRATO 111/2019-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BOLZAN & CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, S/N COBERTURA 313m²-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.306.108/0001-70 neste ato devidamente representada por FLORIMAR BOLZAN de CPF 509.499.939-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), conforme itens abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1102	ÓLEO DIESEL TIPO S10	LITRO	62.500,00	4,88	305.000,00
TOTAL							305.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 21/10/2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod373690

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 98/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, e ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R. João Cichon, 775 Casa 1-CEP: 83703020-BAIRRO: Porto das Laranjeiras., Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob nº35.010.113/0001-52 neste ato devidamente representada por Rosana Compadre dos Santos, de CPF 503.905.469-68, CONTRATADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 O PARAGRAFO QUARTO da CLÁUSULA QUINTA passa a vigorar com a seguinte redação:

“As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no

preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas à municipalidade até as 16 horas do primeiro dia útil do mês subsequente àquele em que se deu a execução dos serviços, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail comprasmcds@gmail.com e, posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.”

1.2 Fica inserido o PARAGRAFO DÉCIMO à CLÁUSULA QUINTA, o qual terá a seguinte redação:

“PARAGRAFO DÉCIMO – As exigências comprobatórias contidas no PARÁGRAFO NOVO deverão ser aperfeiçoadas sempre em relação ao mês anterior, sendo inexigíveis estas condicionantes para o pagamento da primeira parcela dos serviços contratados.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, aperfeiçoando-se o ato através da sua publicação pelos meios oficiais da municipalidade, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Coronel Domingos Soares-PR., 21 de outubro de 2021.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod373740

Revogação Adendo 01 Tomada de Preços 02/2021

E Adendo 01 Pregão 77/2021

Considerando a necessidade de suprimento do serviço público e otimização do fluxo dos processos a fim de evitar infrutífera postergação, resolve-se tornar sem efeito as disposições contidas no Adendo 01 do processo de Tomada de Preços 02/2021 e no Adendo 01 do Pregão Presencial 77/2021, tornando a vigorar, para todos os legais efeitos, as disposições contidas nas agendas de eventos previstas inicialmente nos editais, a ocorrerem no dia 28 do mês de outubro de 2021, consoante disposto em princípio.

Centro Administrativo Adão Reis, em 21 de outubro de 2021.

Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod373745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

LEI No 1415/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal Filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art.53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Considerando que a ACAMSOP tem 42 anos de história de relevante prestação de serviços a sociedade municipalista e a região Sudoeste do Paraná.

Art. 1º-Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, entidade de representação regional das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º-A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu/PR, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – Defender os interesses do Poder Legislativo Municipal, visando à garantia da sua independência, ampliação das suas prerrogativas e da inviolabilidade do Vereador no exercício do seu mandato;

II – Demonstrar à sociedade que às câmaras Municipais estão ativas em relação às questões de maior interesse regional, Estadual e do País;

III – Estimular o espírito associativo entre as Câmaras Municipais e demais entidades políticas, sociais, de categoria e de representação popular;

IV – Difundir e dinamizar o espírito municipalista em busca do fortalecimento dos municípios;

V-Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização dos Legislativos municipais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;

VI – Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos Poderes Executivos municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;

VII – Defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;

VIII – Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e das Câmaras associadas;

IX – Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários/servidores da associação, das câmaras associadas e agentes públicos;

X – Divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;

XI – Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;

XII – Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;

XIII – Propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;

XIV – Atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e Controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.

XV – Estudar a legislação Municipal e orientar às Câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados;

XVI – Assessorar às Câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletrificações e Saneamento Básico;

XVII – Estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;

XVIII – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região.

XIX – Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º-a filiação da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º-Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.

Art. 5º-Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod373708

LEI No 1416/2021

SÚMULA: Dá nova redação ao item “h” Art.3º da Lei nº 1302/2019, que instituem o Programa Terra Boa no Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art.53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Considerando o incentivo à produção de carne de qualidade aos pequenos produtores rurais de leite.

Art. 1º-Altera o Item “h” do Art. 3º da Lei nº 1302/2019, no qual passa a vigorar com a seguinte redação:

h) Será subsidiado o fornecimento de sêmen de diversas raças de gado leiteiro e de corte, para os produtores de leite, oferecendo melhoramento genético, conforme sêmen das raças adquirido em processo de licitação”.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod373710

PORTARIA Nº 5400/2021

SÚMULA: Conceder Licença Especial.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo nº 109 da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido Licença Especial, a Servidora LUCIMAR DELVA BERTOLDO, portadora do RG:3.619.492-8, nomeada através do Decreto nº 165/1994 de 24/02/1994, função “Professora”, lotada na Escola Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2021 a 27/10/2021 para auxiliar no atendimento do esposo Leocir Bertoldo, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/09/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod373705

PORTARIA Nº 5401/2021

SÚMULA: Conceder Licença Especial.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo nº 109 da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido Licença Especial, ao Servidor ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, portador do RG:22.357.521-5, nomeado através do Decreto nº 3018/2013 de 16/01/2013, função “Engenheiro Civil”, lotado na Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 18 (dezoito) dias, a contar de 19/10/2021 a 05/11/2021 para auxiliar no atendimento de sua mãe Cecília Helena Tiezzi Zuntine, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod373706

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e

demaís normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição para o departamento de urbanismo: Container de lixo 1600 L em chapa de aço reforçada, Perfurador de Solo 52CC, Aerador Chafariz Elétrico, Aquisição para a Secretaria Municipal da Saúde Máquina de Lavar 16kg, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 05/11/2021

LOCAL: www.bl.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bl.org.br demaís informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguauçu/PR, em 21 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguauçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demaís normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas natalinas para alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min. do dia 05/11/2021

LOCAL: www.bl.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bl.org.br demaís informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguauçu/PR, em 21 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguauçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demaís normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de: Arame de solda Gás, Máscara de Solda Automática, Regulador para cilindro de oxigênio, Regulador para cilindro de argônio, Jogo de Soquetes Sextavado, Alicate Universal, Alicate corte diagonal, Alicate pressão Alicate para anéis, Chave Fenda, Chave Philips, Cabo p/ chupeta, Jogo de cinta, Jogo de chave Allen, Jogo de chave Torq, Lâmina de serra manual, Pistola, Torques armador, Catraca pneumática, Esmerilhadeira e Trena de aço, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 05/11/2021

LOCAL: www.bl.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bl.org.br demaís informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguauçu/PR, em 21 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 064/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	AWCS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 41.496.442/0001-58

OBJETO:	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação em geral com no mínimo 30horas/semanais prestadas nas dependências do Paço Municipal, manhã e tarde, bem como disponibilidade para cobertura de eventos fora do horário comercial, a empresa deverá dispor de no mínimo dois profissionais visando suprir a ausência do titular em casos de indisponibilidade por algum motivo devidamente justificado. A contratada ainda deverá realizar a produção de matérias para jornais impressos e online; -Atualização de redes sociais periodicamente; -Abastecer a mídia com as informações desta entidade periodicamente;- Conhecimentos profissionais em CorelDraw – Conhecimentos em Photoshop, edição de imagens, diagramação de informativos impressos, produções de micro vídeos institucionais para o Município (podendo ser realizados com câmera profissional de fotografia ou celular com ótima captura de imagens).-Organizar e Executar Cerimonial de solenidades oficiais;-Montagem/Edição no Município de Programa Semanal para vinculação em Emissores de Rádio com gravação de falas nos locais indicados pela administração. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos para fotografia com máquinas profissionais, e computador com os sistemas solicitados devidamente instalados e operantes.
VALOR TOTAL:	R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais)
PRAZO:	Até 19/03/2022
DOTAÇÃO	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA JURIDICA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2021

O Prefeito LEONIR ANTONIO GELHEN, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o processo de Chamamento sob nº. 020/2021, no qual foi julgado DESERTO em razão da falta de interessados no certame, conforme Ata à fl. 34.

Cruzeiro do Iguauçu/PR, 20 de outubro de 2021.

LEONIR ANTONIO GELHEN

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 21/2021

O Prefeito LEONIR ANTONIO GELHEN, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o processo de Chamamento sob nº. 021/2021 para o credenciamento de pessoa física ou jurídica na área da psicologia e assistente social no Município do Cruzeiro do Iguauçu/PR. Declara-se credenciados(as): ANA PAULA MEURER – CPF nº. 079.733.129-86, conforme Ata à fl. 58.

Cruzeiro do Iguauçu/PR, 18 de outubro de 2021.

LEONIR ANTONIO GELHEN

Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2021

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguauçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2021

VALOR CONTRATADO—R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO: é a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de 500 cartilhas com o tema: “Cyberbullying: isso não é uma brincadeira” para crianças e adolescentes participantes do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e também a todos os alunos do 5º ao 9º ano do município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: CINTIAMARA JONER ME, inscrita no CNPJ:19.243.728/0001-72

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguauçu–Paraná.

Cruzeiro do Iguauçu, 19 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 040/2021

ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–PR

CINTIA MARA JONER ME

OBJETO: aquisição de 500 cartilhas com o tema: “Cyberbullying: isso não é uma brincadeira” para crianças e adolescentes participantes do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e também a todos os alunos do 5º ao 9º ano do município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

12- Secretaria Municipal de Assistência Social

001– Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0015.2050 – Proteção Social;

339039.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Cruzeiro do Iguauçu, 19 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 040/2021, em favor da empresa CINTIA MARA JONER ME, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Cruzeiro do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO

Cod373721

OUTAVO TERMO ADITIVO DE VALOR**PREGÃO PRESENCIAL 055/2019****CONTRATO Nº 077/2019**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5–CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, portador do RG:15407.073-7–SSP-SP – CPF:047.332.458-07, conforme consta do contrato 077/2019, processo licitatório Pregão Presencial 055/2019.

CLÁUSULAS**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, , conforme descrição constante no Anexo I e XI do edital de licitação Pregão Presencial nº 055/2019, cujo texto fica incorporado a presente como se transcrito na íntegra estivesse.

Lote	Descrição	Qtde	Valor Unit Max	Valor Total Max
01	Seguro de veículos, conforme critérios estabelecidos no anexo 11.	01	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
TOTAL				R\$ 77.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$:4.178,52 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao acréscimo dos veículos CHEVROLET – SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, FIAT–NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.4 8V FLEX.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo segundo termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o sexto Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA Contratante Contratada

Testemunhas:

1- _____

CPF/MF nº _____

2- _____

CPF/MF nº _____

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 97/2021, tipo menor preço por ITEM, oriundo da Secretaria de Agricultura para a contratação de produtos para prestação de serviços à produtores rurais.

Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 402.136,90 (quatrocentos e dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.

Considerando a disputa realizada, foram declaradas como vencedoras as empresas ADENILSON LUIZ GIROLETTI – CNPJ nº. 08.845.459/0001-06, FERTISOL FERT SUD ORG MINERAL LTDA – EPP – CNPJ nº. 76.750.439/0001-01, conforme se verifica na Ata publicada no dia 12/08/2021, p. 281-283.

Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 97/2021.

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 131/2021, tipo menor preço por ITEM, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de bolsas térmicas personalizadas com alça, gelo seco, para disponibilizar aos pacientes usuários de insulina.

Foi estimado que o prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor máximo de R\$ 10.140,77 (dez mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), com a contratação nos termos do item 14 e seguintes do edital.

Considerando a disputa realizada, foi declarada como vencedora a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ nº. 36.521.392/0001-81, conforme se verifica na Ata publicada no dia 23/09/2021, p. 232.

Nos termos da lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93, foi declarado pela Procuradoria que o procedimento licitatório em questão se encontra de acordo com a legislação, tendo sido devidamente formalizado e estando apto à plena produção de efeitos.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR homologo este procedimento de Pregão Eletrônico sob nº. 131/2021.

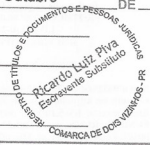
Cod373725

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

SESSÃO Nº _____ DA _____	SESSÃO SOLENE	EM 18 DE Outubro DE 2021
PRESIDENTE: _____		
VICE PRESIDENTE: VOLNEY RUFATTO		
1º SECRETÁRIO: ANESTOR DOS SANTOS SILVA		
2º SECRETÁRIO: GENI LOURDES BONI PONTES		

TERMO DE SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE: Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021), às dezessete horas e cinco minutos (19h05min) na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, verificado o livro de presença e estando todos os vereadores presentes, deu-se início a Sessão Solene para eleição do Presidente da Câmara Municipal para o restante do Biênio 2021/2022. Dando abertura aos trabalhos o Sr. Presidente em Exercício Volney Rufatto - PDT, de acordo com Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, encaminhou a presente sessão para a eleição e posse do novo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu e nomeou como Oradora a Assessora Legislativa Elizângela dos Santos para os encaminhamentos necessários. A oradora informou como se dará o processo de votação, de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno desta casa de leis. Em seguida o Presidente em exercício Volney Rufatto-PDT, nomeou a Comissão Interpartidária para conferência das cédulas e conferência da urna, sendo eles os vereadores Jean Carlos Cardoso-PSDB, Atílio Zaffari-PDT e Valdir Reffatti-DEM, determinou a oradora que fizesse a chamada nominal dos vereadores para realizar a votação para Presidência da Câmara Municipal para o restante do Biênio 2021/2022, sendo que a ordem ficou a seguinte: ANESTOR DOS SANTOS SILVA-PDT, ANENOR BELLETINI-PSDB, ATILIO ZAFFARI-PDT, GENI LOURDES BONI PONTES-MDB, JEAN CARLOS CARDOSO-PSDB, SELVINO ZUCCO PITRO BELLI-PDT, VALDIR REFFATTI-DEM, VILMAR SCALCON-PSDB e VOLNEY RUFATTO-PDT. Tendo sido efetivada a votação o presidente em exercício Volney Rufatto-PDT, conforme exigência do Art. 4º do Regimento interno da Câmara Municipal, nomeou os vereadores Selvino Zucco Pitro Belli -PDT, Geni Lourdes Boni Pontes-MDB e Antenor Belletini-PSDB, aqui designados escrutinadores, para que abram a urna e façam a contagem dos votos. Após, conforme o que determina o Parágrafo 6º do Artigo 4º do Regimento Interno da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Pr, elegeu o novo presidente para o Biênio 2021/2022 o Sr. Valdir Reffatti - DEM com 05 votos, portador da cédula de identidade RG n.º 4.468.535-3, inscrito no CPF nº 627.713.029-34 residente e domiciliado neste Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. Cumpridas as Exigências legais, declaro empossado e repasso a chave desta casa de leis para o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, o vereador Valdir Reffatti - DEM para o restante do Biênio 2021/2022. Em seguida o presidente eleito deixou sua mensagem de agradecimento, posteriormente passou a palavra ao Prefeito Municipal para suas considerações. Em seguida, agradeceu a presença de todos, encerrando-a presente sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos (19hrs25min). E para que conste, eu Marcos Roberto Zaffari, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

 VOLNEY RUFATTO Presidente em Exercício - PDT	 VALDIR REFFATTI Vereador-DEM	 ANESTOR DOS SANTOS SILVA 1º Secretário-PDT
 GENI LOURDES BONI PONTES 2º Secretária-MDB	 VILMAR SCALCON Vereador-PSDB	 JEAN CARLOS CARDOSO Vereador-PSDB
 SELVINO ZUCCO PITRO BELLI Vereador-PDT	 ANTENOR BELLETINI Vereador-PSDB	 ATILIO ZAFFARI Vereador-PDT



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PROTOCOLO Nº 0040390 - REGISTRO Nº 0038502 LIVRO B-248 - FOLHA 007/007 Dois Vizinhos (PR), 19 de outubro de 2021 Assinado por: Ricardo Luiz Piva - Escrevente Substituto	Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Oficial Designado: Ricardo Luiz Piva Escrevente Substituto: Rosiléi Filipini Lima Av. Prefeito Deolirio Bonchitto Montagnaz, 415 - Sala 02 - Centro Norte CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 46.3536-2769 CNPJ: 76.103.482/001-21
--	---

Cod373735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 075/2021-PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de massa asfáltica, denominado de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica que será utilizado durante manutenções realizadas em vias, ruas e avenidas em atendimento as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 1.188,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais).

Mangueirinha, 21 de Outubro de 2021

Elídio Zimmerman de Moraes

Cod373701

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

MOÇÃO DE APLAUSOS MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná aprovou e eu Diogo Andre Carniel Noll, Presidente do Legislativo Municipal publico a seguinte moção de aplausos apresentada pelos Vereadores Diego de Souza Bortokoski e Vilmar Sbalcheiro: Moção de aplausos ao Sr. Vilson Caldas Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa.

A referida proposição tem por escopo homenagear ao Sr. Vilson Caldas pelos relevantes trabalhos realizados frente a Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa pelo período de 4 anos.

Manguieirinha-PR, 14 de outubro de 2021.

Diogo Andre Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguieirinha

Cod373637

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 091/2021

21.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.660,00(treze mil e seiscentos e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições–2082	786	13.660,00
TOTAL.....			13.660,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de arrecadação, a anulação de dotação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

I-Excesso de Arrecadação:

131	13210011030129	786	Rend. CV MI – 862290/17 – Recap. Asfáltico	1.831,14
TOTAL.....				1.831,14

II – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)	
786	CV. MI–862290/17- Recapeamento Asfáltico	1.973,62

III – Anulação de Dotação

08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.52.00.00.00	Obras e Instalações–1626	786	9.855,24
TOTAL.....			9.855,24

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 21 de Outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod373634

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de novembro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço–TOTAL POR LOTE na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante, tendo como base o Sistema Audatex, nas quantidades e especificações constantes do anexo I–Termo de Referência do Edital.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod373678

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 028/2021

EMENTA: O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Cumprimento de Determinações contidos nos termos do Despacho nº. 1110/21; Processo nº. 668270/14, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante de Cargo Efetivo, a partir de 05 de outubro de 2021, conforme abaixo relacionado:

NOME:	MATRÍCULA:	CARGO:
Sandra Mara Costa	24-8/2	Procurador Jurídico Legislativo

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021.


Andrey Herculano
Presidente

PORTARIA Nº. 029/2021

EMENTA: O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Cumprimento de Determinações contidos nos termos do Despacho nº. 1110/21; Processo nº. 668270/14, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante de Cargo Efetivo, a partir de 05 de outubro de 2021, conforme abaixo relacionado:

NOME:	MATRÍCULA:	CARGO:
Claudia Bonin Zamboni	18-3/3	Assistente Legislativo


Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021.


Andrey Herculano
Presidente

PORTARIA Nº. 030/2021

EMENTA: O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Cumprimento de Determinações contidos nos termos do Despacho nº. 1110/21; Processo nº. 668270/14, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante de Cargo Efetivo, a partir de 05 de outubro de 2021, conforme abaixo relacionado:

NOME:	MATRÍCULA:	CARGO:
Jucélia de Lima Galvão	30-2/2	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021.


Andrey Herculano
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 19.642

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando 01752019, datado de 21 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho da referida Secretaria; resolve: AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas-PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 21 de outubro de 2021:

Felipe Zanoello	039.287.899-29	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
-----------------	----------------	---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 21 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod373703

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 224/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação "ad referendum" nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde

DATA BASE: 18/10/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 21/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INSTITUTO SANTA PELIZZARI, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.693.735/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.055 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ademir Roberto Pelizzari**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Camarista Jacob Mazalotti, 955, Bairro Santa Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 545.007.109-49;

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 266 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

274 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00


287 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

296 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.004.213,38 (Um milhão e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: Conta-se a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, até 22/10/2022.

Cod373675

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 55/2021
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2021
b) Licitação Nr.: 55/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 21/10/2021
e) Objeto da Licitação: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação "ad referendum" nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO SANTA PELIZZARI					
1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN TOTAL 900105001-0 (23052)	UN	300,000	0,000	350,000	105.000,00
2 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN SUPERIOR - 020603001-0 (23048)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE/BACIA ABDOMEN INFERIOR 020603003-7 (23110)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO - 020601007 (678)	UN	1,000,000	0,000	200,000	200.000,00
5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTR - 020601021-0 (849)	UN	50,000	0,000	200,000	10.000,00
6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTR - 020601003-6 (951)	UN	50,000	0,000	200,000	10.000,00
7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CO - 020601002-8 (950)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL TEMPORO MANDIBULAR (MASTOIDES OU OUVIDOS) - 020601004-4 (952)	UN	200,000	0,000	200,000	40.000,00
9 TOMOGRAFIA COMP DE SELA TURSIKA 020601006-0 (55154)	UN	30,000	0,000	200,000	6.000,00
10 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORAX 020602003-1 (23128)	UN	1,500,000	0,000	200,000	300.000,00
11 Tomografia Computadorizada de Pelecoço (62579)	UN	50,000	0,000	200,000	10.000,00
12 TOMOGRAFIA COMP DE HEMITORAX, PULMAO MEDIASTINO 020602004-0 (55156)	UN	20,000	0,000	200,000	4.000,00
13 TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES 020602001-5 - COTOVELO, PUNHO E OMBRO (33556)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
14 TOMOGRAFIA COMP DE ART. DE MEMBROS INFERIORES 020603002-9 JOELHO, COXA FEMURAL E TIBIOTARSICA (55155)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
15 ANESTESIA/SEDACAO 041701006-0 (22874)	UN	200,000	0,000	169,000	33.800,00
16 contraste 900102003-0 (27346)	UN	400,000	0,000	85,000	34.000,00

Palmas, 21 de Outubro de 2021


Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 26 / 077

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 55/2021	
Processo	224/2021	
Data do Processo:	18/10/2021	

17	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO - 020701006 (960)	UN	250.000	0,000	330.000	62.500,00
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COLLUNA CERVICAL - 020701003 (679)	UN	50.000	0,000	330.000	16.500,00
19	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLLUNA TORÁCICA (22932)	UN	50.000	0,000	330.000	16.500,00
20	RESSONANCIA MAGNÉTICA - COLLUNA LOMBO-SACRA (22930)	UN	250.000	0,000	330.000	82.500,00
21	RESSONANCIA MAGNÉTICA DO TÓRAX (22974)	UN	50.000	0,000	420.000	21.000,00
22	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR (22917)	UN	100.000	0,000	420.000	42.000,00
23	RESSONANCIA MAGNÉTICA BACIA/PELVE (22925)	UN	80.000	0,000	330.000	26.400,00
24	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) - 020702002 (683)	UN	30.000	0,000	330.000	9.900,00
25	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) (983)	UN	100.000	0,000	330.000	33.000,00
26	EXAME DE COLANGIORESSONANCIA (52789)	UN	20.000	0,000	579.000	11.580,00
27	ANGIORRESSONANCIA DE CRÂNIO (22875)	UN	50.000	0,000	330.000	16.500,00
28	contraste para ressonancia (26598)	UN	500.000	0,000	110.000	55.000,00
29	mamografia bilateral (26534)	UN	2.000.000	0,000	60.000	120.000,00
30	AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA 021109001-8 (26533)	UN	100.000	0,000	350.000	35.000,00
			Total Fornecedor:		1.417.180,00	
			Total Geral:		1.417.180,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00	R\$ 848.800,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 413.380,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 55.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00

Cod373709

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 56/2021	
Processo	226/2021	
Data do Processo:	20/10/2021	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 226/2021
 b) **Licitação Nr.:** 56/2021 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data Homologação:** 21/10/2021
 e) **Objeto da Licitação:** Proposta para prestação de serviços médicos em pediatria.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
CLINICA MEDICA FAST E MESQUITA LTDA					
1	Plantaio Serv.Médico Gener. de (sábado, domingo,feriado/DIA (61376)	HORA	2.496.000	0,000	150.000
					Total Fornecedor: 374.400,00
					Total Geral: 374.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00	R\$ 374.400,00

Cod373711

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 08/2021-CONTRATO Nº 140/2021

REF. Processo Licitatório nº 99/2021 – Dispensa de Licitação nº 30/2021
 O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, na forma do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, resolve cancelar a publicação do Termo de Rescisão unilateral do Contrato nº 140/2021, oriundo do Processo nº 99/2021 – Dispensa de Licitação nº 30/2021, firmado com INSTITUTO SANTA PELIZZARI, associação civil

Palmas, 21 de Outubro de 2021

.....
Assinatura do Responsável

Cod373683

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 223/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no “ad referendum” 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

DATA BASE: 18/10/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 21/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: INSTITUTO SANTA PELIZZARI, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.693.735/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.055 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ademir Roberto Pelizzari**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Camarista Jacob Mazalotti, 955, Bairro Santa Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 545.007.109-49.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 266 - 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 274 - 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.100303.01.02.00.00
 287 - 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

296 - 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.084.986,11 (um milhão e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: até 03/12/2022.

EXECUÇÃO: até 03/09/2022

Cod373691

Palmas, 21 de Outubro de 2021

.....
Assinatura do Responsável

de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social e de saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.693.735/0001-20, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.055, Centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, conforme a seguir estipulado.

Considerando o memorando da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o Cancelamento da publicação do Termo de Rescisão conforme memorando nº. 3631/2021 (fl. 210); Considerando a decisão do Prefeito Municipal a qual determinou o seguinte: “Antes da formalização da rescisão, determino a realização dos procedimentos administrativos necessários ao pagamento dos serviços efetivamente realizados pelo fornecedor”. Fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO NO DIOEMS EDIÇÃO Nº. 2470 DE 21/10/2021 DO TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº 140/2021, oriundo do Processo nº 99/2021 – Dispensa de Licitação nº 30/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.161.181/0001-08, e INSTITUTO SANTA PELIZZARI, inscrita no CNPJ nº 29.693.735/0001-20, tornando sem efeito a referida publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

Cod373713

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: 12/2021

b) Data Homologação: 21/10/2021

c) Data da Adjudicação: 21/10/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde.**

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
CLINICA RADIOLOGICA SANTA ANA CNPJ 10.791.819/0001-78	44/2021	18/10/2021	Deferido

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 12/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal de Palmas

Cod373719

ERRATA

ERRATA EDITAL Nº 76/2019 - B – CONVOCAÇÃO - de 27 de setembro de 2021, Publicado no “DIOEMS”, em data de 27 de setembro de 2021. Edição nº 2453.

Onde Se Lê: -

Edital nº 76/2019 –B

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr.Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 - B, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019 - B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
87	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MENDES	14/7/1989	076.358.329-48	22	73,33
88	PRISCILA FINKLER	3/8/1993	044.251.539-10	22	73,33
89	NEURI ALEXANDRE DOS SANTOS	30/7/1994	084.963.289-70	22	73,33
90	ANA CARLA DE MELO DOS SANTOS	10/8/1994	080.814.699-82	22	73,33
91	LUIZ FRANCISCO KUKUL MARINHO	28/9/1996	105.122.149-80	22	73,33
92	KAREN HELOISA VIEIRA DOS SANTOS	13/2/1997	085.911.449-02	22	73,33
93	KAUANY FERREIRA LINS BONKERNER	21/8/1998	112.053.039-36	22	73,33

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
128	ANA PAULA CARVALHO BATISTA	21/11/1990	072.479.949-40	22	73,33
129	LUCIANE SANTOS ANTUNES SILVEIRA	25/3/1991	080.465.949-46	22	73,33
130	ADRIELLI MATHIAS RAMOS	16/4/1993	082.945.129-31	22	73,33
131	MICHELE NEVES DOS SANTOS	8/10/1993	080.868.809-07	22	73,33
132	CAMILA MACIEL DA SILVA	17/4/1994	101.892.069-26	22	73,33
133	NATIELI DAS NEVES DO NASCIMENTO	20/5/1995	097.042.249-07	22	73,33
134	KATIA FERNANDES DOS SANTOS	28/3/1996	104.942.089-61	22	73,33
135	MICHELI CANDIDO	11/9/1996	136.884.886-95	22	73,33
136	RAQUEL RIBEIRO DE LARA	1/4/1998	114.415.659-90	22	73,33
137	ANA PAULA RICARDO	31/5/1999	113.482.859-40	22	73,33
138	JAQUELINE APARECIDA BATISTA MOREIRA	11/7/2001	140.938.849-27	22	73,33
139	ALINE DE SIQUEIRA DONER	29/8/2001	123.784.419-32	22	73,33

CUIDADOR SOCIAL - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
26	LAUREN GRIGOLO PEREIRA	12/8/2000	108.990.509-21	40	133,33
27	ROSANE DE OLIVEIRA	6/5/1971	911.276.709-30	41	136,67
28	NEREU RIBEIRO	27/2/1975	900.565.589-53	42	140,00

ELETRICISTA/ENCANADOR - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
7	LUCAS MACIEL FOLMAM	19/9/1995	106.009.749-44	20	66,67
8	DANIEL HENRIQUE DE LARA SOARES BERTOTTI	27/6/1996	100.039.799-89	19	63,33

PEDREIRO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
18	ELEANDRO OZORIO DE LIMA	19/7/1989	081.742.609-43	17	56,67
19	CASSIANO FARIAS DA COSTA	8/10/1992	080.525.899-08	17	56,67

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
187	MARCOS OZIEL DOS SANTOS	15/12/1994	098.335.999-74	17	56,67
188	PATRICIA DA SILVA BITENCOURT	17/7/1999	108.215.679-50	17	56,67
189	LUCAS EDIEL DE PAULA	11/9/2001	120.582.789-76	17	56,67

Palmas, Paraná, em 27 de setembro de 2021

Leia – se: -

Edital nº 76/2019 – B

Edital de Ampliação de Vagas e Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 – B, considerando o Memorando nº 861/2021 do Secretaria Municipal de Administração e a Lei nº 2835/2021, bem como a necessidade externada pela Secretaria Municipal de Administração, e da população em geral que utiliza os serviços de segurança pública, resolve,

Resolve:

Art. 1 - TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a Ampliação de Vagas no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

Denominação do cargo	Vagas Ampla Concorrência Existente	Vagas Ampliadas	Total de Vagas
ELETRICISTA/ENCANADOR	2 (duas)	4 (quatro)	6 (seis)
PEDREIRO	4 (quatro)	4 (quatro)	8 (oito)
CARPINTEIRO	1 (uma)	2 (duas)	3 (três)

Art. 2º - Fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019 - B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
87	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA MENDES	14/7/1989	076.358.329-48	22	73,33
88	PRISCILA FINKLER	3/8/1993	044.251.539-10	22	73,33
89	NEURI ALEXANDRE DOS SANTOS	30/7/1994	084.963.289-70	22	73,33
90	ANA CARLA DE MELO DOS SANTOS	10/8/1994	080.814.699-82	22	73,33
91	LUIZ FRANCISCO KUKUL MARINHO	28/9/1996	105.122.149-80	22	73,33
92	KAREN HELOISA VIEIRA DOS SANTOS	13/2/1997	085.911.449-02	22	73,33
93	KAUANY FERREIRA LINS BONKERNER	21/8/1998	112.053.039-36	22	73,33

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
128	ANA PAULA CARVALHO BATISTA	21/11/1990	072.479.949-40	22	73,33
129	LUCIANE SANTOS ANTUNES SILVEIRA	25/3/1991	080.465.949-46	22	73,33
130	ADRIELLI MATHIAS RAMOS	16/4/1993	082.945.129-31	22	73,33
131	MICHELE NEVES DOS SANTOS	8/10/1993	080.868.809-07	22	73,33
132	CAMILA MACIEL DA SILVA	17/4/1994	101.892.069-26	22	73,33
133	NATIELI DAS NEVES DO NASCIMENTO	20/5/1995	097.042.249-07	22	73,33
134	KATIA FERNANDES DOS SANTOS	28/3/1996	104.942.089-61	22	73,33
135	MICHELL CANDIDO	11/9/1996	136.884.886-95	22	73,33
136	RAQUEL RIBEIRO DE LARA	1/4/1998	114.415.659-90	22	73,33
137	ANA PAULA RICARDO	31/5/1999	113.482.859-40	22	73,33
138	JAQUELINE APARECIDA BATISTA MOREIRA	11/7/2001	140.938.849-27	22	73,33
139	ALINE DE SIQUEIRA DONER	29/8/2001	123.784.419-32	22	73,33

CUIDADOR SOCIAL - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
26	LAUREN GRIGOLO PEREIRA	12/8/2000	108.990.509-21	40	133,33

27	ROSANE DE OLIVEIRA	6/5/1971	911.276.709-30	41	136,67
28	NEREU RIBEIRO	27/2/1975	900.565.589-53	42	140,00

ELETRICISTA/ENCANADOR - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
7	LUCAS MACIEL FOLMAM	19/9/1995	106.009.749-44	20	66,67
8	DANIEL HENRIQUE DE LARA SOARES BERTOTTI	27/6/1996	100.039.799-89	19	63,33

PEDREIRO - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
18	ELEANDRO OZORIO DE LIMA	19/7/1989	081.742.609-43	17	56,67
19	CASSIANO FARIAS DA COSTA	8/10/1992	080.525.899-08	17	56,67

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS					
Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
187	MARCOS OZIEL DOS SANTOS	15/12/1994	098.335.999-74	17	56,67
188	PATRICIA DA SILVA BITENCOURT	17/7/1999	108.215.679-50	17	56,67
189	LUCAS EDEIL DE PAULA	11/9/2001	120.582.789-76	17	56,67

Palmas, Paraná, em 27 de setembro de 2021"

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 20 de outubro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Cod373646

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 208/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 94/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 09/11/2021;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fotolito, impressão, acabamento e material gráfico em geral, sob demanda, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevalândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod373685

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2021

PROCESSO Nº: 152/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos semafóricos incluindo instalação e manutenção, com empresa especializada no ramo de Engenharia Elétrica/Civil, conforme a necessidades do Município, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 152/2021, Pregão Eletrônico nº 66/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pelo aperfeiçoamento do objeto e especificações técnicas referentes ao certame, define que fica retificado:

01. Nas Especificações Técnicas Detalhadas do Item 5 do Anexo III–GRUPO FOCAL VEICULAR PROJETADO COM INFORMAÇÃO AUXILIAR DE TEMPO A LED, passa a constar:

5. GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL COM TEMPORIZADOR A LED;

Remove-se a INFORMAÇÃO AUXILIAR DE TEMPO, do subitem 5.1 2;

Remove-se toda a informação constante no subitem 5.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AUXILIAR DE TEMPO A LED, passando em seu lugar a existir 5.3. CAIXAS DE FOCO COM PORTINHOLAS, LENTES E COBRE-FOCO, e toda informação que consta nas

especificações retificadas em anexo;

Remova-se toda a informação que consta no subitem 5.3.7.2. passando a atuar com nova descrição conforme anexo III atualizado.

02. Nas Especificações Técnicas Detalhadas dos Itens, no tocante aos REQUISITOS QUALITATIVOS, decide-se manter a solicitação de ensaios e laudos que comprovem a qualidade e desempenho dos itens licitados, tendo em vista que o mais importante para o departamento de trânsito e o município de Palmas, é a segurança de todos que utilizam a via. Salienta-se que a NBR 15889, determina que o fornecedor deve apresentar um relatório dos ensaios comprovando que os produtos atendem a estes requisitos;

Quanto a quantidade e tipo específico de LED, não será definido um padrão, desde que estes sejam o suficiente para o perfeito funcionamento e interpretação do grupo semaforico, e atendam à intensidade luminosa exigida pela NBR 15889;

03. Item 8. GRUPO FOCAL PEDESTRE 2x200mm A LED (CRONOMETRO REGRESSIVO + MOVIMENTO INTERATIVO), passa a constar-8. GRUPO FOCAL PEDESTRE 2X200MM A LED (MÓDULO SUPERIOR: FIGURA BONECO PARADO. MÓDULO INFERIOR: FIGURA BONECO CAMINHANDO e toda informação que consta nas especificações retificadas em anexo; Item 1. CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO 8/8 FASES Subitem: 1.12. CAPACIDADE.

Remova-se a informação da alínea "b" Capacidade para 08(oito) fases de pedestre paralelo;

Item 9. BOTOEIRA SONORA PARA PEDESTRE.

04. No subitem 9.2.2. passa a constar: Boteira sonora: dispositivo que emite sinais sonoros, visuais e vibratórios (localização, advertência e instrução) para auxiliar na travessia de pedestres, em especial as pessoas com deficiência visual.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS ITENS, Item 1. CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO 8/8 FASES, Subitem 1.8.1, alínea "b", passa a constar:

b) Teclado em linguagem de Engenharia de Tráfego e em português, sendo aceitáveis abreviações de termos de Engenharia de Tráfego

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 21/10/2021, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15hs do dia 17/11/2021;

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 20 de outubro de 2021. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 196/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 87/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 24/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de licenciamento de software CAD na última versão disponível no mercado, incluindo atualizações e suporte técnico, para atender as necessidades do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito do município de Palmas-PR., de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 197/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 88/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 23/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas frutíferas, de sombra, temperos, regadores e Kits de jardinagem para reprogramação do saldo existente no FAR nº 0490476-05, para as 75 famílias beneficiadas com as unidades habitacionais no Residencial Bom Pastor II, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mediante convênio assinado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Palmas/PR., de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 199/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 89/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos com recursos de repasse proveniente de Emendas Parlamentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 200/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 26/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico-BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO Aquisição TURBIDÍMETRO, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 201/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 91/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, XX/XX/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 205/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 92/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantar e executar O PROJETO AGENTE MULTIPLICADOR – FAMÍLIAS FORTES COM FOCO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES VIOLAÇÃO DE DIREITOS para atender a deliberação do CEDCA 109/2017 e termo de cooperação aprovado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 207/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 93/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 01/12/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a Clínica do Idoso, de acordo com as especificações do edital e seus anexos

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 29/09/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 208/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 94/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 09/11/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fotolito, impressão, acabamento e material gráfico em geral, sob demanda, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 209/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 95/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 02/12/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em interpretação, diagnóstico e emissão de laudos radiológicos, a com fornecimento de soluções tecnológicas para integração dos sistemas de processamento, digitalização e disponibilização de imagens, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 211/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.96/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/12/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes com os recursos das portarias de nº 682/2020; 1390/2020; 3102/2020; 402/2020; 2442/2020; 2687/2020 e portaria de Consolidação no 6/GM/MS, de setembro de 2017, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 212/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 97/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 07/12/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de informática de uso permanente em atendimento às diversas Secretarias do Município, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 213/2021

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 08/12/2021;

CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura, para atender às necessidades das diversas Secretaria dessa Municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/10/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

Cod373716

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021, foi aberto no dia 25 de agosto de 2021, às 09:15 hs (horário local), foi declarado como “FRACASSADO”, e terá a sua REABERTURA em 19/11/2021 às 09:15h.


O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno mecânico em peças e equipamentos e solda nos modelos TIG, MIG e NORMAL em veículos, peças e equipamentos das Secretarias Municipais,, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod373717

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 54/2021
	Processo 223/2021 Data do Processo: 18/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 223/2021
b) **Licitação Nr.:** 54/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 21/10/2021
e) **Objeto da Licitação:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no "ad referendum" 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO SANTA PELIZZARI					
1 0407030026 - COLECISTECTOMIA (69068)	UN	40,000	0,000	2.347,310	93.892,40
2 0407040064 - HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA (69069)	UN	8,000	0,000	1.939,610	15.516,88
3 0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (69070)	UN	20,000	0,000	1.879,760	37.595,20
4 0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (69071)	UN	20,000	0,000	1.596,530	31.930,60
5 0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (69072)	UN	19,000	0,000	1.646,060	31.275,14
6 0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (69073)	UN	20,000	0,000	1.564,970	31.299,40
7 0407040226 - REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS (69074)	UN	2,000	0,000	1.406,570	2.813,14
8 0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO (69077)	UN	9,000	0,000	830,120	7.471,08
9 0409060119 - HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) (69079)	UN	5,000	0,000	2.572,100	12.860,50
10 0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL (69080)	UN	30,000	0,000	2.162,090	64.862,70
11 0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (69081)	UN	50,000	0,000	1.277,060	63.853,00
12 0409060216 - OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA (69082)	UN	10,000	0,000	1.789,580	17.895,80
13 0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR (69083)	UN	4,000	0,000	1.677,290	6.709,16
14 0409070270 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL (69084)	UN	1,000	0,000	1.378,670	1.378,67
15 0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO (69104)	UN	15,000	0,000	3.724,520	55.867,80
16 0408050136 - RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRIPITAL (69121)	UN	6,000	0,000	5.066,540	30.399,24
17 0408050152 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO (69123)	UN	4,000	0,000	1.996,670	7.986,68

Palmas, 21 de Outubro de 2021


.....
Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 33 / 077

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 54/2021	
CNPJ: 76.161.181/0001-08		Telefone:(46) 3263-7000		
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Processo 223/2021		
CEP: 85555-000 - Palmas		Data do Processo: 18/10/2021		

18	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (69137)	UN	20,000	0,000	1.147,250	22.945,00
19	0408060310 - RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES (69141)	UN	2,000	0,000	1.364,090	2.728,18
20	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR (69142)	UN	5,000	0,000	677,210	3.386,05
21	0408060336 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO (69143)	UN	9,000	0,000	680,990	6.128,91
22	0408060344 - RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS (69144)	UN	18,000	0,000	715,010	12.870,18
23	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO (69145)	UN	19,000	0,000	800,240	15.204,56
24	0408060360 - RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO (69146)	UN	2,000	0,000	715,010	1.430,02
25	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (69147)	UN	14,000	0,000	935,480	13.096,72
26	0408010231 - TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL (69160)	UN	20,000	0,000	1.147,250	22.945,00
27	0408050888 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL (69191)	UN	20,000	0,000	1.996,670	39.933,40
28	0408050896 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL (69192)	UN	20,000	0,000	1.256,780	25.135,60
29	0403020123 - TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO (69193)	UN	30,000	0,000	1.302,860	39.085,80
30	0409010090 - CISTOSTOMIA (69199)	UN	6,000	0,000	2.170,910	13.025,46
31	0409010510 - TRATAMENTO CIRURGICO DE URETEROCELE (69200)	UN	2,000	0,000	2.115,020	4.230,04
32	0409010430 - TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE (69207)	UN	8,000	0,000	1.377,620	11.020,96
33	0409010235 - NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA (69208)	UN	5,000	0,000	2.664,500	13.322,50
34	0409050083 - POSTECTOMIA (69211)	UN	13,000	0,000	1.574,720	20.471,36
35	0409040240 - VASECTOMIA (69212)	UN	10,000	0,000	2.098,820	20.988,20
36	0409030040 - RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA (69213)	UN	4,000	0,000	2.044,040	8.176,16
37	0409030023 - PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA (69214)	UN	5,000	0,000	3.265,130	16.325,65
38	0409040215 - TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE (69215)	UN	10,000	0,000	1.133,210	11.332,10
39	0409040126 - ORQUIDOPEXIA BILATERAL (69216)	UN	3,000	0,000	1.415,960	4.247,88
40	CONSULTA PÓS CIRÚRGICA (69480)	UN	50,000	0,000	80,000	4.000,00
41	9001010530 - ABLATOR (69221)	UN	20,000	0,000	400,000	8.000,00
42	0702030023 - ANCORA (69222)	UN	20,000	0,000	197,600	3.952,00
43	9001010540 - ANCORA MONTADA (69223)	UN	20,000	0,000	500,000	10.000,00
44	0702030031 - ARRUELA DENTADA (69224)	UN	41,060	0,000	5,000	205,30
45	9001010890 - CANULA PARA ARTROSCOPIA (69226)	UN	10,000	0,000	200,000	2.000,00
46	0702031380 - CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO (69233)	UN	14,000	0,000	60,590	848,26
47	0702030163 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO (69241)	UN	15,000	0,000	1.008,000	15.120,00
48	0702030228 - COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (69247)	UN	15,000	0,000	1.671,600	25.074,00
49	0702030244 - COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (69248)	UN	15,000	0,000	148,570	2.228,55
50	0702030252 - COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO (69249)	UN	15,000	0,000	352,960	5.294,40
51	0702030287 - COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICO (69252)	UN	15,000	0,000	854,480	12.817,20
52	09001010520 - LAMINA SHAVER 3,5MM (69284)	UN	96,000	0,000	250,000	24.000,00
53	0702030619 - MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO (69286)	UN	36,000	0,000	154,380	5.557,68
54	0702050547 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO (69288)	UN	1,000	0,000	260,000	260,00
55	0702050555 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401CM2) (69289)	UN	45,000	0,000	150,000	6.750,00
56	0702050563 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400CM2)	UN	50,000	0,000	125,000	6.250,00

Palmas, 21 de Outubro de 2021


Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 34 / 077


 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 54/2021
	Processo 223/2021 Data do Processo: 18/10/2021

(69290)						
57	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	UN	310,000	0,000	24,000	7.440,00
	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (69293)					
58	9001010430 - TAXA DE VÍDEO PARA RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA (69303)	UN	4,000	0,000	300,000	1.200,00
59	0408060719 - VIDEOARTRÓSPICA (69304)	UN	105,000	0,000	300,000	31.500,00
60	0802010083 - DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI II) (69309)	DIARI	21,000	0,000	478,720	10.053,12
61	0408050160 - RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (69124)	UN	12,000	0,000	5.066,540	60.798,48
					Total Fornecedor:	1.084.986,11
					Total Geral:	1.084.986,11

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 84.500,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00	R\$ 486,11
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 900.000,00

Cod373692

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 75/2021
	Processo: 168/2021 Data do Processo: 11/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 168/2021
b) **Licitação Nr.:** 75/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 21/10/2021
e) **Objeto da Licitação:** RX

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
CLINICA RADIOLOGICA DE PALMAS LTDA					
1 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) - 020405013 (918)	UN	1.000,000	0,000	39,900	39.900,00
2 RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - 020404001 (906)	UN	750,000	0,000	43,300	32.475,00
3 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL - 020401005 (884)	UN	300,000	0,000	46,300	13.890,00
4 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL - 020406006 (924)	UN	750,000	0,000	46,600	34.950,00
5 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR - 020404004 (907)	UN	200,000	0,000	46,650	9.330,00
6 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA - 020406007 (925)	UN	200,000	0,000	48,300	9.660,00
7 RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA - 020406008 (926)	UN	1.000,000	0,000	43,300	43.300,00
8 RADIOGRAFIA DE BACIA - 020406009 (927)	UN	1.000,000	0,000	41,250	41.250,00
9 RADIOGRAFIA DE BRAÇO - 020404005 (908)	UN	1.000,000	0,000	45,600	45.600,00
10 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO 020406010 (928)	UN	1.200,000	0,000	41,600	49.920,00
11 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) - 020401006 (885)	UN	1.000,000	0,000	42,250	42.250,00
12 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA - 020404006 (909)	UN	240,000	0,000	41,600	9.984,00
13 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+ LATERAL + TO/FLEXÃO) - 020402004 (893)	UN	1.500,000	0,000	48,300	72.450,00
14 RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL AP + LAT (22854)	UN	800,000	0,000	48,300	38.640,00
15 RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSO LOMBAR P ESCOLIOSE (22855)	UN	1.800,000	0,000	49,650	89.370,00
16 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 020402006 (894)	UN	45,000	0,000	50,000	2.250,00
17 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (COM OBLIQUAS) - 020402007 (895)	UN	1.125,000	0,000	55,000	61.875,00
18 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) - 020403007 (901)	UN	750,000	0,000	46,600	34.950,00
19 RADIOGRAFIA DE COTOVELO - 020404007 (910)	UN	1.500,000	0,000	43,300	64.950,00
20 RADIOGRAFIA DE COXA - 020406011 (929)	UN	1.500,000	0,000	46,650	69.975,00

Palmas, 21 de Outubro de 2021


Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 36 / 077

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 75/2021	
	Processo 168/2021 Data do Processo: 11/08/2021	

21	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL) - 020401008 (886)	UN	1.500,000	0,000	46,650	69.975,00
22	RADIOGRAFIA DE JOELHO AP LATERAL + AXIAL (RAIO X) 0204060125 (930)	UN	1.500,000	0,000	45,000	67.500,00
23	RADIOGRAFIA DE MÃO - 020404009 (911)	UN	1.000,000	0,000	43,250	43.250,00
24	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA) - 020404010 (912)	UN	750,000	0,000	42,200	31.650,00
25	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODÁCTILOS (22857)	UN	1.000,000	0,000	44,750	44.750,00
26	RADIOGRAFIA DE PERNA - 020406016 (931)	UN	750,000	0,000	44,460	33.345,00
27	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL+ OBLÍQUA) - 020404012 (914)	UN	750,000	0,000	46,000	34.500,00
28	RADIOGRAFIA DE SACRO-COCCIX (1116)	UN	400,000	0,000	49,650	19.860,00
29	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FE + MN + LATERAL + HIRTZ) - 020401014 (890)	UN	750,000	0,000	50,000	37.500,00
30	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA) - 020403017 (905)	UN	2.250,000	0,000	43,300	97.425,00
31	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL) - 020403015 (904)	UN	2.250,000	0,000	48,300	108.675,00
32	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) - 020401010 (888)	UN	750,000	0,000	46,500	34.875,00
33	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES) - 020404011 (913)	UN	400,000	0,000	51,650	20.660,00
34	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACRÔMIO - CLAVICULAR - 0204040027 (1118)	UN	400,000	0,000	46,650	18.660,00
35	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO - UMERAL - 0204040035 (1119)	UN	400,000	0,000	46,650	18.660,00
36	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO (23193)	UN	750,000	0,000	41,600	31.200,00
37	RADIOGRAFIA - ESTERNO (AMB) (23022)	UN	200,000	0,000	46,650	9.330,00
38	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ) - 020401012 (889)	UN	400,000	0,000	49,500	19.800,00
39	LAUDO DE EXAME DE RADIOLOGIA. (70341)	UN	5.000,000	0,000	11,650	58.250,00
40	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (COM OBLIQUAS) - 020402007 (895)	UN	375,000	0,000	55,000	20.625,00
41	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA) - 020403017 (905)	UN	750,000	0,000	43,300	32.475,00
42	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL) - 020403015 (904)	UN	750,000	0,000	48,300	36.225,00
43	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA - 020404006 (909)	UN	60,000	0,000	41,600	2.496,00

Total Fornecedor: **1.698.655,00**

Total Geral: **1.698.655,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 1.701.045,84

Palmas, 21 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável

Cod373742

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 173/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Acórdão nº 3947/20 TCE, resolve NOMEAR JOSÉ PAULO ALVES, RG nº CPF nº 120.184.208-52, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Depto de Esportes, Símbolo C-2, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 06 de outubro de 2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod373663

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 10.869.890/0001-26.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL.
CNPJ N.º 76.472.349/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.188,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 73/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ N.º 16.970.999/0001-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.408,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oito Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 12.889.035/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.715,40 (Um Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 33.608.937/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ N.º 20.138.626/0001-76.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 773,10 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA—CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.817,05 (Trinta Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Cinco Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 37.374.797/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 859,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.717,00 (Três Mil, Setecentos e Dezessete Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA–CNPJ: 01.071.994/0001-08
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º 06.106.005/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 13/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.144,60 (Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	80	01.001.10.302.0100.2001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 20 de outubro de 2021
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

Cod373642

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 01/2021
Processo de Inexigibilidade n.º 01/2021
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ. sob o n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos médicos na especialidade de cirurgia geral, ginecológica e anestesiologia, com acompanhamento dos pacientes internados que realizam procedimento cirúrgico no pré-operatório e pós-operatório na Fundação Hospitalar da Fronteira, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 22 de outubro de 2020, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.
Pranchita, 21 de outubro de 2021.
ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente
Fundação Hospitalar da Fronteira
Pranchita-PR

Cod373645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2021.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ROSANE C. P. SCOPEL E CIA LTDA–CNPJ N.º 04.287.582/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CALÇADÃO MUNICIPAL.
ORIGEM: Processo dispensa n.º 15/2021.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.025,50 (dezessete mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de outubro de 2021
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod373662

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

DECRETO Nº 3.391, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do Art. 209, da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, que dispõe sobre o estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a possibilidade de fruição do ponto facultativo e do feriado em dias consecutivos;

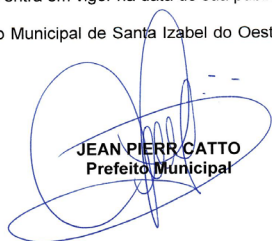
DECRETA

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia **01/11/2021 (Segunda-feira)** em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º O Ponto Facultativo é decretado em alusão ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2021.


JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3389

Data: 21/10/2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.441 de 18 de outubro de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Izabel do Oeste- PR um Crédito Especial no exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a complementação de contrapartida para aquisição de uma máquina Retroscavadeira com recursos do convênio MAPA nº 908058/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA

01 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20–AGRICULTURA

606–EXTENSÃO RURAL

0005–AGRICULTURA INTEGRADA

1.188 - CONVÊNIO MAPA Nº 908058/2020 – MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS–RETRO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 – 6608	Equipamentos e Materiais Permanente	000	100.000,00

Art. 2º–Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SME

01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS

99–RESERVAS

999–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0009–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
9.9.99.99.00 – 033	Reserva de Contingência	000	100.000,00

Art. 3º–Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º– O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 21 de outubro de 2021
JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Cod373640

DECRETO Nº. 3390

Data: 21/10/2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.442 de 18 de outubro de 2021 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Izabel do Oeste- PR um Crédito Especial no exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 53.548,80 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a complementação de contrapartida na Implantação do Caminhódromo, após licitação nas seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15–URBANISMO

451–INFRAESTRUTURA URBANA

0004–CRESCER SANTA IZABEL

1.180 - CONVÊNIO MDR Nº 000224/2020- IMPL.CAMINHÓDROMO PERIMETRO URBANO

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.51.00–5683	Obras e Instalações	000	53.548,80

Art. 2º Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da dotação a seguir:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SME

01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS

99–RESERVAS

999–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0009–RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
9.9.99.99.00 – 033	Reserva de Contingência	000	53.548,80

Art. 3º–Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º– O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 21 de outubro de 2021
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod373641

PORTARIA Nº 13.430

Data: 20 de outubro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, de 22 de setembro de 2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada, sob-regime de empreitada global para construção de lavanderia, depósito, banheiro, e sala de professores, bem como a substituição do telhado da parte já existente com telha de concreto por telha de aço galvanizado, e cobertura circular sobre os banheiros deverá ser com estrutura metálica e telha na cor azul, também será realizada a reforma de banheiros já existentes da construção antiga, a serem implantado na Creche Pequeno Príncipe de Santa Izabel do Oeste, sobre os lotes 7 e 9 da quadra nº 112, com serviços de estruturas em concreto armado, impermeabilizações, cobertura com telhas de aço galvanizado, fechamentos em alvenaria de blocos de cerâmica, esquadrias de alumínio e vidro, instalações elétricas e instalações hidro sanitárias. Os recursos a serem utilizados na licitação são próprios.

EMPRESA	R\$ TOTAL
PLANO ENGENHARIA LTDA	R\$ 148.695,43
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 148.695,43

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 20 de outubro de 2021
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod373645

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Izabel do Oeste – Pr.****Resolução Nº 09/2021**

Sumula, aprova o **TERMO DE ADESAO e PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO COVID-19 2021 RECURSO A SER REPASSADO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** do Município de Santa Izabel do Oeste Paraná, para o exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Oeste – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2081, de 13 de abril de 2018, e RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 06 de 28 de abril de 2021 que regulamenta os Benefícios Eventuais, e considerando a plenária realizada no dia 20 de outubro de 2021, após a leitura, análise e discussão do Termo de Adesão bem como do Plano de Ação do Incentivo COVID-19 2021,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar O **TERMO DE ADESAO MUNICIPAL BEM COMO O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO COVID-19** recurso a ser repassado **DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** do Município de Santa Izabel do Oeste Paraná, para o exercício 2021.

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste, 20 de outubro de 2021.

**CLAUDINETE F. LUQUINI
PRESIDENTE DO CMAS**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 332/2021 AO CONTRATO Nº 58/2018 AO TERMO ADITIVO Nº 21/2019 AO TERMO ADITIVO 189/2019 E AO TERMO ADITIVO Nº 211/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 114/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 197/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 312/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELIZANDRO EUCLIDES TITON E CIA LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro
DATA: 20/10/2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 333/2021 AO CONTRATO 71/2018 E TERMO ADITIVO Nº 59/2019 E AO TERMO ADITIVO Nº 104/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 198/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 246/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 311/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELIZANDRO EUCLIDES TITON E CIA LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.
DATA: 20/10/2021.

Cod373704

Cod373638

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 07/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GERALDO CORAZZA BLASIVUS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de ruas, estradas, canteiros, praças, jardins e pátios públicos através de capina, roçada manual e roçadas mecanizadas, bem como o recolhimento de material, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.
DATA: 20/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 209/2021 AO CONTRATO Nº 165/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e REALEZA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OBJETO: Prorrogação de prazo até 25/06/2023.
DATA: 09/06/2021.

Cod373664

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 331/2021 AO CONTRATO Nº 103/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 239/2020 AO TERMO ADITIVO Nº 88/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 95/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 236/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 248/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 296/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ELCIO MAFIOLETTI
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 20/10/2021.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - EFPC
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 –
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Acácia nº 1.317, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.715/0001-42, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JEAN PIERR CATTO**, residente e domiciliado nesta cidade, e pela **Sra. SILVIA ADRIANA DE SOUZA SPILER**, na condição de Responsável pela Direção do Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Santa Izabel do Oeste/PR, grupo instituído através do Decreto nº 3.372 de 16 de agosto de 2021, residente e domiciliada nesta cidade; no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal nº 2.443/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Subsecretaria de Previdência Complementar, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seletivo nº 02/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Santa Izabel do Oeste/PR.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e em futura assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho constituído através do Decreto nº 3.372 de 16 de agosto de 2021.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic¹.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Recebimento das Propostas: até 05/11/2021, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Local: Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR.

Endereço: na Rua Acácia nº 1.317, Centro, Santa Izabel do Oeste/PR, CEP 85.650-000.

Ou ainda poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: rpps.sio@gmail.com até a data 05/11/2021 às 23:59hs.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho a documentação relacionada a seguir:

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/aceso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>

5.2.3 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da administração pública de qualquer esfera da federação, e que não está sob processo de intervenção ou liquidação extrajudicial (Anexo II).

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 **Carta Apresentação**, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação e o encaminhamento da proposta.

5.5.2 **Proposta Técnica**, contendo as informações solicitadas conforme o anexo e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

5.5.2.1 Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, contendo informações detalhadas sobre o plano de benefícios a ser oferecido ao Ente Federativo.

5.5.2.2 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5.2.3 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5, documentação para a participação e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

5.5.2.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, com a legislação em vigor, que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação conforme o Anexo I deste Edital, que apresentem percentual mínimo de contribuição superior a 14% nos termos do disposto no § 2º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.443.

5.5.3 Caso necessário, serão solicitados documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelas entidades em suas Propostas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos ou, digitalizados e convertidos em arquivo PDF pesquisável, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de *pen drive*, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1., perante protocolado geral da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR.

6.1.1 As propostas que forem enviadas via endereço eletrônico citado no item 4, não serão necessárias o uso de envelope lacrado ou que sejam impressos os documentos, mas deverão estar endereçados para o “Grupo de Trabalho do RPC”.

6.2 No anverso do envelope deverão ser identificadas a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando o órgão responsável: Grupo de Trabalho do RPC.

6.3 O Grupo de Trabalho poderá solicitar à proponente, informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas, analogicamente, as regras recursais previstas no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

7.2 O prazo para interposição de recursos às decisões do Grupo de Trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão.

7.2.1 Das decisões do Grupo de Trabalho poderá ser interposto recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, e poderá ser apresentado de forma impressa, no prazo do subitem 7.2 junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR, endereçado para o “Grupo de Trabalho do RPC”, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30hs às 11h30min e das 13hs às 17hs; ou através do endereço eletrônico rpps.sio@gmail.com.

7.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão intimadas para contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma prevista no item 7.2.1.

7.3.1 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por qualquer outro meio além do previsto no item 7.2.1.

7.3.2 Interposto recurso, o Grupo de Trabalho poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo e das razões da sua decisão.

7.3.3 O recurso, as contrarrazões, o relatório e as razões do Grupo de Trabalho serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrecurável, o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4 Os prazos previstos nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 poderão ser prorrogados, a critério do Grupo de Trabalho, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

7.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões do Grupo de Trabalho e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura das propostas, serão comunicadas aos interessados sejam proponentes ou não, através do site do Município, sendo este e o e-mail das proponentes, os canais de comunicação entre as partes até o encerramento do processo seletivo.

7.6 As Entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo nos prazos do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

7.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou de forma diversa da prevista no item 7.2.1.

8. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos o contexto da massa de servidores do Município de Santa Izabel do Oeste/PR, data base 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Avaliação do Cálculo Atuarial 2021.

CAMPO	INFORMAÇÃO
Identificação Do Ente Federado	MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE/PR
População	13.132 habitantes (Censo 2010)
Alíquota Patronal No RPPS	14,20%
Quantidade De Servidores Ativos Efetivos	417
Salário Médio dos Ativos Efetivos	R\$ 2.702,95
Folha Total dos Ativos Efetivos	R\$ 1.127.128,43
Quantidade de Estatutários Acima do Teto	17 (4,08%)
Remuneração Média dos Estatutários Acima do Teto	R\$ 8.105,55
Quantidade de Estatutários Abaixo do Teto	400 (95,92%)
Remuneração Média dos Estatutários Abaixo do Teto	R\$ 2.473,34
Reposição	Cada servidor ativo que se desliga, outro é repostado em seu lugar
Alíquota Patronal Definida na Lei do RPC	Até o percentual máximo de 14%
Base de Contribuição Patronal para o RPC (Parcela Que Excede o Teto do RGPS)	R\$ 34.076,32
Lei de Instituição do RPC	Nº 2.443 de 2021
Migração dos Atuais Servidores	Pendente de Regulação (em até 180 dias da Vigência do RPC)

Fonte: Avaliação Atuarial 2021, disponível no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/112aP5gm3mZwwK7toWM-M1IYBXNwmpMLj>

9. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

9.1. O grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 3.372, de 16 de agosto de 2021 é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de Santa Izabel do Oeste/PR, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

9.2. Após o recebimento das propostas o grupo de trabalho irá analisar as propostas apresentadas, visando a obtenção de melhores condições econômicas para a administração pública, em observância aos princípios da economicidade, transparência e eficiência.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O Grupo de Trabalho do item 9 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação.

10.2 As propostas serão analisadas e classificadas conforme a pontuação descrita na proposta técnica (Anexo I) de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

10.3 Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, sendo declarada vencedora a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório de todos os itens do Anexo I deste Edital.

10.3.1 Em caso de empate no somatório da pontuação total, proceder-se-á ao desempate pela ordem dos seguintes critérios:

1º) maior pontuação no quesito Condições Econômicas a Proposta;

2º) maior pontuação no quesito Capacitação Técnica;

3º) maior pontuação no quesito Plano de Benefícios.

10.3.2 A capacitação técnica considerará a experiência da Entidade sendo que serão analisadas as informações sobre: rentabilidade acumulada nos últimos 60 (sessenta meses); o ativo total dos últimos 60 (sessenta meses); o quantitativo de participantes da entidade em 31 de dezembro de 2020. Também será considerada a estrutura de Governança; o processo de gestão de riscos e controles internos; e a qualificação e experiência da diretoria executiva e da EFPC.

10.3.2.1 A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva deverá ser através de mini currículo.

10.3.3 As condições econômicas serão analisadas e classificadas considerando a taxa de administração e taxa de carregamento as despesas administrativas por ativo e por participante e o pagamento de aporte inicial.

10.3.4 Os planos de benefícios oferecidos serão analisados e classificados conforme o suporte para a implantação do Plano Multipatrocinado, considerando: os canais e recursos ofertados para a implantação do plano; os canais de comunicação e atendimento dos participantes; e plano de educação previdenciária. Também serão analisados os benefícios de risco oferecidos pelo Plano e política de investimentos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

11.2 Fica designado o foro da cidade de Realeza/PR para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

11.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados pelo e-mail rpps.sio@gmail.com ou pelos telefones (046) 3542 1360 - Whatsapp (046) 98817 0539.

Santa Izabel do Oeste/PR, 21 de outubro de 2021.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

SILVIA ADRIANA DE SOUZA SPILER
Responsável pela Direção do Grupo de Trabalho
de Implementação do RPC dos Servidores Municipais

ANEXO I

PROPOSTA TÉCNICA

DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Ao

Grupo de Trabalho

Ref.: Processo Seletivo N° 02/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Santa Izabel do Oeste/PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica**Fator a) Experiência da Entidade****(i) Informar a Rentabilidade Acumulada da EFPC nos últimos 60 meses (05 anos):**

Ano	Rentabilidade (a.a.)
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Taxa Acumulada	
Média	

<i>Pontuação referente à taxa acumulada apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Até 10,00%</i>	<i>10</i>
<i>De 10,01% a 15,00%</i>	<i>20</i>
<i>De 15,01% a 20,00%</i>	<i>30</i>
<i>De 20,01% a 25,00%</i>	<i>40</i>
<i>De 25,01% a 50,00%</i>	<i>50</i>
<i>Acima de 50,00%</i>	<i>60</i>

Pontuação

(ii) Ativo Total da EFPC (R\$) nos últimos 60 meses (05 anos):

Ano	Ativo sob gestão (R\$)
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Ativos Totais	
Média	

Pontuação

Pontuação referente ao total dos ativos nos últimos cinco anos	Pontuação
<i>Até 100 milhões</i>	10
<i>De 100 milhões e 1 centavo a R\$ 500 milhões</i>	20
<i>De 500 milhões e 1 centavo a R\$ 1 Bilhão</i>	30
<i>De R\$ 1 Bilhão e 1 centavo a R\$ 3 Bilhões</i>	40
<i>De R\$ 3 Bilhões e 1 centavo a R\$ 6 Bilhões</i>	50
<i>Acima de R\$ 6 Bilhões</i>	60

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020: _____

Ativo Total	Pontuação
<i>Até 1.000</i>	10
<i>De 1.001 a 5.000</i>	20
<i>De 5.001 a 10.000</i>	30
<i>De 10.001 a 50.000</i>	40
<i>De 50.000 a 100.000</i>	50
<i>Acima de 100.000</i>	60

Pontuação

Fator b) Governança**(i) Informar a estrutura de Governança (Conselhos, Comitês e Controles Internos).**

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Conselho Deliberativo	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Conselho Fiscal	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Comitê de Investimento	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Comitê de Planos	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Gestão de Riscos e Controle Interno	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Instâncias de Caráter Consultivo ou Deliberativo e Não Obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Existência de Auditoria Interna instituída pelo Conselho Deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC	Pontuação:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Outros Assessoramentos	Pontuação:	

(Observação: Pontuação de 05 pontos para cada item positivo)

Pontuação Total deste item

(ii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Tempo de Experiência em Previdência Complementar
Acumulado:			
Média:			

<i>Média de anos de experiência comprovada (comprovação individual)</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Até 5 anos</i>	<i>10</i>
<i>De 5 anos e 1 dia a 10 anos</i>	<i>20</i>
<i>De 10 anos e 1 dia a 15 anos</i>	<i>30</i>
<i>De 15 anos e 1 dia a 20 anos</i>	<i>40</i>
<i>De 20 anos e 1 dia a 25 anos</i>	<i>50</i>
<i>Acima de 25 anos</i>	<i>60</i>

Pontuação

(iii) **Informar os anos de experiência da EFPC:** _____

<i>Anos de experiência comprovada</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Até 5 anos</i>	<i>10</i>
<i>De 5 anos e 1 dia a 10 anos</i>	<i>20</i>
<i>De 10 anos e 1 dia a 15 anos</i>	<i>30</i>
<i>De 15 anos e 1 dia a 20 anos</i>	<i>40</i>
<i>De 20 anos e 1 dia a 25 anos</i>	<i>50</i>
<i>Acima de 25 anos</i>	<i>60</i>

Pontuação

2. Condições Econômicas da Proposta

(i) **Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento.** (Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais).

Taxa De Carregamento	Taxa De Administração

<i>Taxa de Carregamento</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Taxa de Administração (a.a.)</i>	<i>Pontuação</i>
0,00%	50	0,00%	50
De 0,01% a 0,49%	40	De 0,01% a 0,49%	40
De 0,50% a 1,00%	30	De 0,50% a 1,00%	30
De 1,01% a 3,00%	20	De 1,01% a 3,00%	20
De 3,01% a 5,00%	10	De 3,01% a 5,00%	10
Acima de 5,00%	0	Acima de 5,00%	0

Pontuação Taxa de Carregamento

Pontuação Taxa de Administração

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por Ativo Total da EFPC em 2020 e o valor das despesas administrativas pelo Quantitativo de participantes da EFPC em 2020:

Despesa Administrativa/Ativo Em 2020	Despesa Administrativa/Participante Em 2020

<i>Despesa Administrativa por Ativo</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Despesa Administrativa por Participantes</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Abaixo de 0,50%</i>	30	<i>Abaixo de R\$ 50,00</i>	30
<i>De 0,51% a 1,00%</i>	20	<i>De R\$ 50,01 a R\$ 100,00</i>	20
<i>De 1,01% a 2,00%</i>	10	<i>De R\$ 100,01 a R\$ 150,00</i>	10
<i>Acima de 2,00%</i>	0	<i>Acima de 150,00</i>	0

Pontuação Despesa Administrativa por Ativo

Pontuação despesa Administrativa por Participante

(iii) Informar a necessidade (Sim/Não) e a forma de eventual pagamento (Total/Parcelado) de Aporte Inicial pelo Patrocinador: _____

<i>Aporte Inicial</i>	<i>Pontuação</i>
Não	25
Sim	0

Pontuação

(iv) Tempo de vinculação ao Plano que é possível o primeiro resgate das contribuições do Patrocinador: _____

<i>Tempo de Vinculação para resgate das Contribuições do Patrocinador</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Sem Carência (0 mês)</i>	<i>40</i>
<i>De 1 mês a 12 meses</i>	<i>30</i>
<i>De 13 meses a 24 meses</i>	<i>20</i>
<i>De 25 meses a 36 meses</i>	<i>10</i>
<i>Acima de 36 meses</i>	<i>0</i>

Pontuação

(v) Tempo de vinculação ao Plano em que é possível resgatar 100% do Saldo das Contas: _____

<i>Tempo de Vinculação para Resgate de 100% do Saldo de Contas</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Sem Carência (0 mês)</i>	<i>40</i>
<i>De 1 mês a 12 meses</i>	<i>30</i>
<i>De 13 meses a 24 meses</i>	<i>20</i>
<i>De 25 meses a 36 meses</i>	<i>10</i>
<i>Acima de 36 meses</i>	<i>0</i>

Pontuação

3. Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

(i) **Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo.** (*Identidade Visual, Plataforma Digital, Material Impresso, Treinamentos, Palestras, Canal de Suporte, Equipe Dedicada, etc.*)

Quantidade total de recursos ofertados para a implantação do Plano: _____

<i>Quantidade de Recursos Ofertados para Implantação do Plano</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Nenhum</i>	<i>0</i>
<i>De 1 a 5</i>	<i>10</i>
<i>Acima de 5</i>	<i>20</i>

Pontuação

(ii) **Informar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:**

Quantidade total de canais de comunicação e atendimento dos participantes: _____

<i>Número de Canais de Comunicação e Atendimento dos Participantes</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Nenhum</i>	<i>0</i>
<i>De 1 a 2</i>	<i>10</i>
<i>Acima de 2</i>	<i>20</i>

Pontuação

(iii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC.

<i>Plano de Educação Previdenciária</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Não contínuos (ex. cartilhas, cursos e palestras esporádicas)</i>	<i>10</i>
<i>Com duração continuada (ex. consultorias ou ciclos programados de educação)</i>	<i>20</i>

Pontuação

Fator b) Benefícios de Risco

Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano; (Exemplos de benefícios de risco: pecúlio por morte e/ou invalidez, pensão por morte, renda por invalidez, etc.).

Quantidade total de benefícios de risco oferecidos ao participante: _____

<i>Número de Benefícios de Risco</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Nenhum Benefício</i>	<i>0</i>
<i>De 1 a 2 Benefícios</i>	<i>10</i>
<i>Acima de 2 Benefícios</i>	<i>20</i>

Pontuação

4. Informações Complementares

(i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

(ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA _____

Local e data

Assinatura do representante legal: _____
Nome: _____
Cargo: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Santa Izabel do Oeste/PR, a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ / ____, ____ de _____ de 2021.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Entidade**

Cod373702

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar de São João-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a posse do membro suplente do Conselho Tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de São João/PR, como membro suplente: FERNANDA LORENZI, inscrita no RG nº 8.441.866-8 – SESP/PR, convocada através do edital 20/2021, de 18 de outubro de 2021 e Ata de Posse em 21/10/2021, para cobrir atestado médico da Conselheira Tutelar, Verônica Aparecida da Silva Rizzardi, no período de 21-10-2021 a 13-12-2021.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90–Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 1.128, de 14 de abril de 2009, com alterações determinadas pelas Leis nº. 1.254, de 14 de julho de 2010 e nº 1.525, de 10 de dezembro de 2013, e atendendo ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, publicado através da Resolução do CMDCA, nº 05, de 17 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 21 de outubro de 2021.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod373707

EDITAL Nº 029/2021

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

O Prefeito Municipal CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, em cumprimento ao que estabelece o § 9º do art. 128, do Título IV, da Lei Orgânica do Município, torna público a Relação dos Servidores da Administração Direta do Município de São João, com o respectivo órgão de exercício, sendo:

NOME	CARGO	CLASSE	ÓRGÃO/LOCAL DE EXERCÍCIO
ADELAINÉ ANDREOLLI GARMUS	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. São Pedro
ADEMAR ANTONIO XAVIER DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	010	Manutenção dos Serviços Públicos
ADEMIR DAMBROS	Agente Administrativo	010	Gabinete do Prefeito
ADEMIR MACIEL SUTIL	Operário	002	Manutenção dos Serviços Públicos
ADEMIR REZENE	Operador de Máquinas	008	Manutenção dos Serviços Públicos
ADENIR FINGER	Operário	003	Manutenção dos Serviços Públicos
ADRIANA ELISA KUHN	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
ADRIANA ELISA KUHN	Professor–20 horas	C05	Esc. Mun. Castro Alves
ADRIANA LORSCHTEITER	Auxiliar de Consultório Dentário	002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA TAVARES	Auxiliar de Cuidador Social	001	Casa Lar
ADRIANA VARAL DE LIMA MARCOLINA	Professor–40 horas	C03	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ADRIANO PANNO	Operador de Máquinas	005	Manutenção dos Serviços Públicos
ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER	Nutricionista–20 horas	003	Programa Saúde da Família–PSF
ADRIELI CHAVES MIGLIORINI	Servente de Serviços Gerais	001	Manutenção do Departamento de Ação Social
ADRIELI TEO DOS SANTOS	Professor–20 horas	A05	Esc. Mun. Castro Alves
AGENOR DIAS FERREIRA	Motorista	012	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	009	Manutenção dos Serviços Públicos
ALBINA PAGNUSSAT	Aposentado	000	Aposentado
ALCIONIR BACCHI	Operador de Máquinas	004	Manutenção dos Serviços Públicos
ALDECIR BARANCELLI	Auxiliar de Saneamento	012	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
ALINE MAIARA ZOLETI	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
ALINE MARIA CHICHORRO	Merendeira	005	Esc. Mun. Imaculada Conceição
ALÍPIO RODRIGUES DOS SANTOS	Aposentado	000	Aposentado
ALISSON LOPES DA SILVA	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. São Pedro
ALZIRA ELENA CARVALHO DA SILVA	Professor–20 horas	C14	Esc. Mun. São João
AMARILDO LUIZ CASARIN	Auxiliar de Serviços Gerais	005	Manutenção dos Serviços Públicos
ANA CARLA LAVARDA CASSOL	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
ANA CRISTINA TERLAMP	Agente Administrativo	004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ANA MARIA PELISSARO	Professor–20 horas	C08	Esc. Mun. Castro Alves
ANA PAULA PEDROLO	Professor–40 horas	C08	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
ANAIR DOS SANTOS MACHINER	Servente de Serviços Gerais	007	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ANALDIA BONFIM	Professor–20 horas	C04	Esc. Mun. São João
ANDERSON CAMARGO CARDOSO	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	001	Controle Interno Contabilidade e Tributação
ANDERSON CAMARGO CARDOSO	Fiscal de Tributos	004	LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANDRE FABIANO MARTINS CARVALHO	Odontólogo	013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ANDRE FELIPE GRIEGER	Analista Em Informática	003	Secretaria de Adm. e Finanças
ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO	Motorista	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ANDREIA CRISTINA VON FRUHAUF MOOS	Agente Administrativo	013	Controle Interno Contabilidade e Tributação
ANDREIA GUANDALIN DA VEIGA	Professor–40 horas	A08	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ANDRELINA CAPESTRANO	Servente de Serviços Gerais Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
ANGELA MARIA PELENTIL SCHECHELESKI	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. São Pedro
ANGELINA FERREIRA DREHMER	Servente de Serviços Gerais	015	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ANGELINA SALETE FACHIN	Professor–20 horas	A18	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ANGELINA SALETE FACHIN	Professor–20 horas	A14	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ANGELINA TEYCZ MARTINS	Agente Comunitário de Saúde	004	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
ANGELO COLLA	Operador de Máquinas	012	Manutenção do Transporte
ARI AGOSTINHO PERIN	Motorista	014	Manutenção do Transporte
AURIA MAIER	Merendeira	002	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
AURIO ALTEMIR DUARTE	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. Castro Alves
BELENICE GARMUS BALIN	Agente de Saúde	012	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
BIANCA DANIELA GELESKI	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. Imaculada Conceição
BIANCA DANIELA GELESKI	Professor–20 horas	B04	Esc. Mun. Castro Alves
BRENO ROBERTO ROSSINI	Operário	003	Manutenção dos Serviços Públicos
BRUNA CARINA BORDIN OLDONI DEBONA	Psicólogo	005	Programa Saúde da Família–PSF
BRUNA DICH	Agente Administrativo	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CARINA RICHARDI	Gari	001	Pronto Atendimento Municipal
CARLA CRISTINA SCHROEDER KASTER	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. São Pedro
CARLA DEBONI SOVERNIGO	Servente de Serviços Gerais Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
CARLA LAZZARETTI KLEIN	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. São João
CARLADEISE Malfessoni	Merendeira	001	Esc. Mun. Castro Alves
CARLINE CAPESTRANO SPEROTTO	Professor–20 horas	A03	Esc. Mun. Castro Alves
CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT	Motorista	010	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CARMEN DIONE HERZOG VON FRUHAUF	Professor–40 horas	C06	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
CARMEN RODRIGUES KOLTZ	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
CARMEN UNIS MENEGAT VITAL	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. Castro Alves
CARMEN VELOSO BORTOLACCI	Agente Administrativo	013	Gabinete do Prefeito
CAROLINA BALLIN CUCCHI	Professor–20 horas	C08	Esc. Mun. São Pedro
CAROLINE PAN	Fonoaudiólogo	005	Programa Saúde da Família–PSF
CASILDA KUBIAK DE MELO	Servente de Serviços Gerais	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CELIA PAGNUSSAT SOARES	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. São Pedro
CELIO ROBERTO FARIAS	Arquiteto	004	Secretaria de Adm. e Finanças
CELIO SUFIATTI	Motorista	014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CENIRA Malfessoni	Servente de Serviços Gerais	017	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
CILMARA DA SILVA MINOZZO	Auxiliar de Cuidador Social	001	Casa Lar
CLAIR APARECIDA DA SILVA STUDDT	Agente de Endemia	001	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
CLARICE FIN DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	005	Programa Saúde da Família–PSF
CLAudemir Luiz Mezzalira	Motorista	004	Manutenção dos Serviços Públicos
CLAUDIA APARECIDA ARAUJO PLETSCHE	Professor–20 horas	C05	Esc. Mun. Castro Alves
CLAUDIA MARA ROSSINI	Auxiliar de Saneamento	006	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLAUDIA MAURINA	Servente de Serviços Gerais	003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLAUDIR BONFANTE	Operador de Máquinas	001	Manutenção dos Serviços Públicos
CLEOMAR MEZZALIRA	Operador de Máquinas	008	Manutenção dos Serviços Públicos
CLEONICE TERESINHA TERLAMP	Merendeira	001	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
CLEUSETTE APARECIDA FRUHAUF	Auxiliar de Enfermagem	005	Programa Saúde da Família–PSF
CLODOALDO FRANCISCO DAMBROS	Técnico Em Administração	013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO	Prefeito Municipal	Subsídio	Gabinete do Prefeito
CREUSA DE FRANCA	Agente de Endemia	001	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
CRISLAINE FAORO	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. Castro Alves
CRISLAINE FAORO	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. Nossa Srª de Lourdes

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 61 / 077

CRISTIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Diretor do Departamento de Controle e Distribuição de Medicamentos	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CRISTIANE GARROSO DE ALMEIDA	Merendeira	001	Esc. Mun. São João
CRISTIANO SANTOS LIMA	Técnico Em Administração	005	Controle Interno Contabilidade e Tributação
CRISTINE MARTINS DE ANDRADE	Conselheiro Tutelar	01	Conselheiro Tutelar
DAIANA APARECIDA FURLAN ECKER	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. Castro Alves
DAIANA LORENZETT	Agente Administrativo	007	Secretaria de Adm. e Finanças
DAIANE BAVARESCO	Professor–20 horas	C13	Esc. Mun. São João
DAIANE BAVARESCO	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. Imaculada Conceição
DAIANE CRISTINA MELO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
DANIELA CARISE CHIOQUETTA	Agente Administrativo	003	Controle Interno Contabilidade e Tributação
DANIELLE BORGIA	Estagiário	Subsidio	Esc. Mun. N. Sra. de Fátima
DELAIR RODRIGUES	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. Castro Alves
DELAR JOSÉ LILGE	Motorista	001	Manutenção dos Serviços Públicos
DENISE DEZEVENKA	Enfermeiro Plantonista	005	Pronto Atendimento Municipal
DENISE ROSSI	Cuidador Social	001	Casa Lar
DEONILDA DE OLIVEIRA	Aposentado	000	Aposentado
DINARA MARIA CASAGRANDE FERREIRA	Professor–20 horas	C09	Esc. Mun. São Pedro
DINARA RAFAELA BITTINGER PICCHI	Agente Comunitário de Saúde	004	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
DIOGO INACIO NASIOWSKI	Enfermeiro Plantonista	005	Pronto Atendimento Municipal
DIRCE MARIA BRUSAMARELLO	Professor–40 horas	C16	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
DIVA FETSCH RIBEIRO	Professor–20 horas	C08	Esc. Mun. Castro Alves
EDENEIA OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO	Técnico de Enfermagem Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS	Agente Administrativo	007	Controle Interno Contabilidade e Tributação
EDGAR SANDRIN	Operador de Máquinas	002	Manutenção dos Serviços Públicos
EDIMAR MACHADO DE MELO	Borracheiro	002	Manutenção do Transporte
EDINA PAULA LIVI	Agente Comunitário de Saúde	005	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
EDINEIA DA SILVA RAMOS	Agente Administrativo	008	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDINEIA FATIMA VICENTE HUBNER	Professor–20 horas	B03	Esc. Mun. Castro Alves
EDINEIA FATIMA VICENTE HUBNER	Professor–20 horas	B02	Esc. Mun. Castro Alves
EDISON LUIZ BITTINGER	Agente Administrativo	014	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
EDITH LUIZA CAVILHAO	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
EDSON JOSE FOGACA	Pedreiro	001	Manutenção dos Serviços Públicos
EDSON PASQUALOTTO	Marceneiro	009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELAINE DE SOUZA LEITE	Enfermeiro Plantonista	005	Pronto Atendimento Municipal
ELANI TERESINHA TEIXEIRA	Aposentado	000	Aposentado
ELEI DIANA SUTIL LEAL	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
ELEI DIANA SUTIL LEAL	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. Castro Alves
ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO	Professor–20 horas	C13	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO	Professor–20 horas	C12	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO	Secretário Municipal de Educação	003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELENICE EBBING MULLER	Servente de Serviços Gerais	007	Esc. Mun. Imaculada Conceição
ELENIR MARCHESAN DALMOLIN	Enfermeiro	003	Programa Saúde da Família–PSF
ELEOMAR FELIX DE MATOS	Operário	001	Manutenção dos Serviços Públicos
ELIANE MULLER CERISOLI	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. Imaculada Conceição
ELIANE MULLER CERISOLI	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
ELIO FREITAS FERREIRA	Operário	014	Manutenção dos Serviços Públicos
ELIS REGINA LORENZETT KOLTZ	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ELISANE GIOVANELLA	Auxiliar de Enfermagem	009	Programa Saúde da Família–PSF
ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. Imaculada Conceição
ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	Professor–20 horas	C14	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
ELISETE VALERIA DE OLIVEIRA	Servente de Serviços Gerais	001	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
ELIZA MARIA GIUSTI BORTOLUZZI	Enfermeiro	001	Programa Saúde da Família–PSF
ELIZABETE PORTELLA DA SILVA	Aposentado	000	Aposentado
ELIZABETH ASCARI DE RAMOS	Aposentado	000	Aposentado
ELVANIA KUFNER DEBASTIANI	Professor–20 horas	C16	Esc. Mun. Castro Alves
ELVANIA KUFNER DEBASTIANI	Professor–20 horas	C12	Esc. Mun. Castro Alves
ERNA LIESENFELD	Pensionista	000	Pensionista
EVANDRO DOS SANTOS VISNIESKI	Operário	001	Manutenção dos Serviços Públicos
EVANDRO EDSON MENEGAT	Engenheiro Agrônomo	010	Manutenção do Departamento de Agropecuária
EVELISE CRISTINA MURARO BALIN	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. São Pedro
EVELYN CRISTINA ALLEIN SCHNEIDER	Servente de Serviços Gerais	001	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
EVERLISE BERNARDI	Assistente Social	001	Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos

FABIANA MIORANZA	Diretor do Depto de Serviços de Convivência e Fortalece Vínculos-SCFV	001	Manutenção do Departamento de Ação Social
FABIANA WILLENBORG	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Imaculada Conceição
FERNANDA LORENZI	Conselheiro Tutelar	Subsidio	Conselheiro Tutelar
FERNANDA SIMONE ROSA	Servente de Serviços Gerais	004	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
FERNANDA SOMMER	Servente de Serviços Gerais	003	Esc. Mun. Castro Alves
FERNANDO JOSE DA SILVA	Engenheiro Civil	004	Secretaria de Adm. e Finanças
FRANCELI CAMARGO TONIETTO	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
FRANCIELI APARECIDA BARANCELLO LONGO DE CHAVES	Agente Comunitário de Saúde	003	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
FRANCIELI CELLA SCHUASTZ	Enfermeiro Plantonista	001	Pronto Atendimento Municipal
FRANCISCO DE ASSIS LIBARDONI DA VEIGA	Agente Comunitário de Saúde	006	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
GEANDRA MEIRICE ARAGAO	Médico Veterinário	004	Manutenção do Departamento de Agropecuária
GEISIELE APARECIDA BISCAIA JUSTINO	Odontólogo	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
GELCI MARTELLO CANAN	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. São João
GELCI MARTELLO CANAN	Professor–20 horas	C08	Esc. Mun. São João
GENIR VISNIESKI	Servente de Serviços Gerais	005	Esc. Mun. São João
GENUINO ISRAEL SCHECHELESKI	Telefonista	017	Secretaria de Adm. e Finanças
GEOVANI ALVES RODRIGUES	Técnico em Radiologia	001	Pronto Atendimento Municipal
GESIANE MALFESSONI	Servente de Serviços Gerais	004	Secretaria de Adm. e Finanças
GESLIANE VEREDIANE SEITENSTUCKER	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
GESSI DA SILVA CAMARGO	Motorista	011	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GILIANE LAMPUGNANI	Estagiário	Subsidio	Esc. Mun. São João
GILSON SCHNEIDER	Agente Administrativo	010	Manutenção do Departamento de Ação Social
GILVANA APARECIDA BRANDOLI	Professor–40 horas	A04	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
GIOVANA DE MATTOS LEAO	Médico–40 horas	001	Programa Saúde da Família–PSF
GISELE MALFESSONI HEINEN	Professor–20 horas	B04	Esc. Mun. Imaculada Conceição
GRACIELI APARECIDA COSTA	Professor–40 horas	A04	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
HELENA DE CAMPOS LAMB	Gari	003	Manutenção dos Serviços Públicos
HELENA MARIA PICINATO	Aposentado	000	Aposentado
HERMETE ALEXANDRE SONAGLIO	Aposentado	000	Aposentado
IALE ROSANGELA DO NASCIMENTO	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. Castro Alves
IDANIR CANAN KOETZ	Professor–40 horas	C20	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
ILDA IVETE FOSSATTI	Servente de Serviços Gerais	003	Esc. Mun. Castro Alves
ILIANE VASCONCELOS DA ROSA	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
ILSE IRIS CLEVESTON DALLACORT	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. São João
ILVO CANAN	Auxiliar de Serviços Gerais	010	Manutenção dos Serviços Públicos
INDIANARA ANDREA FELIX	Professor–20 horas	B04	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
IONE MARIA TILLVITZ CECHECH	Servente de Serviços Gerais	012	Secretaria de Adm. e Finanças
IRACEMA MARIA TOCHETTO	Aposentado	000	Aposentado
IRACI FERREIRA DE MELO	Merendeira	001	Esc. Mun. São João
IRIO CANAN	Agente Administrativo	016	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
ISABEL CRISTINA DUARTE	Professor–20 horas	A04	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
ISABELA MAAS QADER	Psicólogo	016	Secretaria Municipal de Educação
ISABELLA LUIZA PADILHA	Enfermeiro	001	Programa Saúde da Família–PSF
IVANIA APARECIDA BORTOLOSSI MARCANTE	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
IVANIA APARECIDA BORTOLOSSI MARCANTE	Professor–20 horas	C09	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
IVANIA ELAINE CLEVESTON DA ROSA	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. São João
IVENE REGINA DA SILVA DUARTE	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. Castro Alves
IVENE REGINA DA SILVA DUARTE	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. Castro Alves
IVONETE BARP DIAS DE CASTRO	Professor–20 horas	C20	Esc. Mun. Castro Alves
IZABEL SILVANY NICACIO DE LIMA	Servente de Serviços Gerais	001	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
JAIR PEREIRA	Operador de Máquinas	010	Manutenção dos Serviços Públicos
JANAINA DA SILVA DEBASTIANI	Servente de Serviços Gerais	012	Esc. Mun. Castro Alves
JANAINA ELISA RIZZARDI TARTARI	Agente Comunitário de Saúde	002	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
JANAINA FRANCIELI CARDOSO DAGOSTINI	Professor–40 horas	A01	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
JANDIRA BREGONDE	Professor–40 horas	A01	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
JANE MARI SEITENSTICKER	Servente de Serviços Gerais	013	Secretaria de Adm. e Finanças
JANICE GARMUS	Professor–20 horas	C12	Esc. Mun. São Pedro
JAQUELINE DA SILVA WESTPHAL	Servente de Serviços Gerais	002	Esc. Mun. Castro Alves

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 62 / 077

JARRIE MICHEL BRAATZ DA SILVA	Médico Veterinário	006	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
JEFERSON ANTONIO WARTHA	Estagiário	Subsídio	Depto. de Contabilidade
JESSICA ALMIRA GIACOMIN SIMOCA	Professor–40 horas	C08	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
JEUSSA DOS SANTOS LOTTERMANN	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
JOCI CARRARO FANTE	Secretário Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	Subsídio	Manutenção do Departamento de Ação Social
JOIMARA BORSATO	Servente de Serviços Gerais	004	Gabinete do Prefeito
JONAS DREBKE	Agente Administrativo	003	Divisão de Recursos Humanos
JORGE MARQUES DE LIMA	Pensionista	000	Pensionista
JORGINA DOS SANTOS	Pensionista	000	Pensionista
JOSE FERREIRA DA SILVA	Motorista	003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JOSE ZANKANOL	Operário	002	Manutenção dos Serviços Públicos
JOSILENE APARECIDA ZANIN	Farmacêutico	003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
JOSLAINE SELBACH	Professor–40 horas	C06	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
JULIANA CRISTINA DE SOUZA	Professor–20 horas	C05	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
JULIANA VON FRUHAUF LAMB MIOTTO	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. Imaculada Conceição
JULIANI CRISTINA PEITER MARTINS	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. Castro Alves
JULIANI CRISTINA PEITER MARTINS	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. Castro Alves
JUNIOR CAMARGO CARDOSO	Operário	005	Manutenção dos Serviços Públicos
JUREMA DA SILVA BRONCA	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
JUREMA DA SILVA BRONCA	Professor–20 horas	C09	Esc. Mun. Castro Alves
KARINE LAZZARI	Técnico de Enfermagem	001	Programa Saúde da Família–PSF
KELI GRANDO	Professor–40 horas	C05	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
KELY JESIELI SUARES SONAGLIO ZOLET	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
KERLE MUZINSKI	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
LEANDRO FREITAS FERREIRA	Operador de Máquinas	002	Manutenção dos Serviços Públicos
LEANDRO RICHESKI	Técnico Em Segurança do Trabalho	003	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
LECI APARECIDA CAVEJON FARIAS	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. Imaculada Conceição
LEDA ANA ANDREOLA WEISS	Professor–40 horas	C13	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
LEILA MARA DAMBROS	Agente Comunitário de Saúde	003	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
LEILA ZANIN DOS SANTOS DA SILVA	Servente de Serviços Gerais	003	Esc. Mun. Castro Alves
LENI MAIRA LENVINSKI PANHO	Conselheiro Tutelar	001	Conselheiro Tutelar
LENIR D AMBROS	Auxiliar de Cuidador Social	001	Casa Lar
LEONILDA LOPES FRANCA	Agente Comunitário de Saúde	004	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
LEONIR DEBASTIANI	Técnico Agrícola	010	Manutenção do Departamento de Agropecuária
LETICIA ANDREIA DRABESKI	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. Imaculada Conceição
LETICIA VERLINDO	Professor–20 horas	C04	Esc. Mun. São João
LIDEMAR LAVARDA	Motorista	012	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
LILIANE MARTINS ZANINI	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. Castro Alves
LINDONES DALLA COSTA	Professor–20 horas	C19	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
LOILDA ANDRADE DE MOURA	Servente de Serviços Gerais	013	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
LORECI BORDIN AUGUSTIN	Professor–20 horas	C04	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
LORENA MARIA DALACORT	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
LORIZETE PIOVESAN DE SOUZA	Servente de Serviços Gerais	008	Esc. Mun. São João
LUANA BIER DA SILVA MULLER	Conselheiro Tutelar	001	Conselheiro Tutelar
LUANA CRISTINA ANTUNES	Professor–20 horas	C05	Esc. Mun. Castro Alves
LUANA FOSSATTI TESTA	Professor–20 horas	D13	Esc. Mun. São João
LUANA PAULA EGER DIAS	Técnico Em Administração	005	Manutenção do Departamento de Ação Social
LUANA VANESSA KUFNER	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. N. Sra. de Lourdes
LUCENA FREITAS DE CAMPOS	Servente de Serviços Gerais Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
LUCIA HELENA RIBEIRO BENIN	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. São Pedro
LUCIA VERONES BACCHI	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. São João
LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. São João
LUCIMARA ALEXANDRA DE FRAGA	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
LUIS FERNANDO SIMOCA	Motorista	004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MAIRA GREVENHAGEN MUSSATTO	Professor–40 horas	C06	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MARCELA BOFF DOS SANTOS	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. São João
MARCIA TERESINHA KAISER DOS SANTOS	Servente de Serviços Gerais	004	Esc. Mun. Imaculada Conceição
MARCIANA MULLER ZOLET	Professor–40 horas	C13	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MARCIANE CHIOQUETTA HARTMANN	Professor–20 horas	C13	Esc. Mun. São João

MARCIO DOUGLAS SONEMANN MARTINS	Operador de Máquinas	007	Manutenção dos Serviços Públicos
MARENI APARECIDA SCHMIELESKI	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
MARENICE ELAINE VICENTINI	Agente Administrativo	006	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
MARIA INES CHICHORRO	Servente de Serviços Gerais	007	Esc. Mun. Imaculada Conceição
MARIA NILVA FERREIRA	Professor–20 horas	C13	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
MARIA ROSELI CABRAL GOMES FERREIRA	Técnico de Enfermagem Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
MARIA VALDECI DE FARIAS	Aposentado	000	Aposentado
MARIANA DE MATTOS LEAO	Médico–40 horas	001	Programa Saúde da Família–PSF
MARIANE GAVLIK	Professor–40 horas	B06	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
MARILANGE BAZZI	Servente de Serviços Gerais	002	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
MARILDA RISSO ALBERTI	Agente Administrativo	008	Esc. Mun. São João
MARILENE FERNANDES DE CAMPO	Professor–40 horas	C13	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MARINEZ DE OLIVEIRA RUIZ	Professor–20 horas	C16	Esc. Mun. São João
MARINEZ DE OLIVEIRA RUIZ	Professor–20 horas	C08	Esc. Mun. São João
MARIONE SEITENSTICKER	Aposentado	000	Aposentado
MARISA BACIN	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
MARISA BACIN	Professor–20 horas	C05	Esc. Mun. Castro Alves
MARISA QUEVEDO DIAS	Professor–40 horas	C10	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
MARISA RISSO CAPRINI	Agente Administrativo	013	Escola Municipal Castro Alves
MARISETE LORENZI SIBERT	Técnico de Enfermagem	007	Programa Saúde da Família–PSF
MARISTELA PICCHI	Servente de Serviços Gerais	008	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MARITANIA MARIA SANTI CAMARGO	Servente de Serviços Gerais	011	Esc. Mun. São João
MARIVANI GARMUS	Professor–20 horas	C07	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
MARIVANI VASCINESKI	Servente de Serviços Gerais	001	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
MARIVANIO VISSOTO	Fiscal de Tributos	007	Controle Interno Contabilidade e Tributação
MARLEI CECHET	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. Imaculada Conceição
MARLI APARECIDA DA SILVA MATTIOLO	Servente de Serviços Gerais	005	Esc. Mun. São Pedro
MARLI DA FONSECA	Professor–20 horas	C15	Esc. Mun. Castro Alves
MARLI HAACK CANAN	Agente Comunitário de Saúde	006	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
MARLI SUTIL TELLES	Servente de Serviços Gerais	007	Secretaria de Adm. e Finanças
MARLI TERESINHA MIOTTO CHIOQUETTA	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MELANIA DE JESUS PINTO PASQUALOTTO	Professor–40 horas	C06	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
MERILYN ALINE DE OLIVEIRA	Professor–20 horas	B07	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
MERILYN ALINE DE OLIVEIRA	Professor–20 horas	B05	Esc. Mun. Imaculada Conceição
MICHELLY FRANCIANE SANDI	Fonoaudiólogo	005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MILENA DA SILVA LODI	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. São João
MILITA FUSIGER	Pensionista	000	Pensionista
MIRIAN CRISTINA CAPESTRANO	Servente de Serviços Gerais	004	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
MOACIR JOSE AUGUSTIN	Operador de Máquinas	005	Manutenção dos Serviços Públicos
MONICA CARINE BARANCELLI DIESEL	Nutricionista–40 horas	007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MONICA CASAGRANDE	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. São João
MONICA CASAGRANDE	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. Imaculada Conceição
MONICA PERART LUZZI	Professor–40 horas	C16	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
MONICA QUEVEDO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
MONY ROBSON ZUCHI	Médico–40 horas	001	Programa Saúde da Família–PSF
NADIR HAACK CANAN	Auxiliar de Consultório Dentário	001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NAIANA NATIELE SPANHOL	Agente Administrativo	006	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NALVIR FARIAS	Técnico Em Administração	013	Controle Interno Contabilidade e Tributação
NATIELI CRESTANI	Psicólogo	001	Programa Saúde da Família–PSF
NEIDE DAIANA FOSSATTI	Professor–20 horas	C04	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
NEIDE FARIAS VICENTINI	Agente Comunitário de Saúde	004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NEIVA FETSCH	Professor–40 horas	C07	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
NELI WALTER	Aposentado	000	Aposentado
NEUSA TERRES FARIAS	Merendeira	005	Esc. Mun. Castro Alves
NEUZA TEREZINHA CAVALLI	Professor–20 horas	C03	Esc. Mun. Castro Alves
NILCE MISERSKI BOSIO	Servente de Serviços Gerais	005	Esc. Mun. São João
NILVA BITTENCURT FERREIRA	Servente de Serviços Gerais	003	Divisão de Esportes e Lazer
NILVA DALACORT PIZZI ZOLETTE	Agente Comunitário de Saúde	003	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
NILVA GROFF LONGO	Técnico de Enfermagem	003	Programa Saúde da Família–PSF
ODAIR CHUTA	Secretario Municipal de Saúde	003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ONEIDE FIN DE SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem	007	Programa Saúde da Família–PSF

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 63 / 077

OSCAR EGBERTO SPOLAOR	Gari	010	Manutenção dos Serviços Públicos
PAMELA CANAN KOETZ	Estagiário	Subsídio	Secretaria de Adm. e Finanças
PATRICIA APARECIDA FERNANDES	Professor–40 horas	C08	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
PATRICIA BITDINGER	Professor–20 horas	B03	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
PATRICIA BRANDALISE	Enfermeiro	001	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
PATRICIA JULIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Conselheiro Tutelar	001	Conselheiro Tutelar
PATRICIA LOCATELLI ALVES	Odontólogo	003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
PAULO ROBERTO DE SANTIS MORAIS	Procurador Municipal	010	Secretaria de Adm. e Finanças
PAULO SERGIO DAL ALBA	Diretor do Departamento Rodoviário	001	Manutenção dos Serviços Públicos
PAULO SERGIO DAL ALBA	Operador de Máquinas	003	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PAULO SERGIO ZANELATO	Motorista	001	Manutenção dos Serviços Públicos
PIERINA GASPARIN DOS SANTOS	Pensionista	000	Pensionista
QUEILA VIVIANE RODRIGUES MACHADO	Servente de Serviços Gerais	005	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
RAFAELI MARIA LORENZI	Psicólogo	005	Manutenção do Departamento de Ação Social
RAQUEL DOS SANTOS VITALI	Professor–40 horas	C05	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
RAQUEL ELIANE FUNGUETTO	Professor–20 horas	C19	Esc. Mun. Castro Alves
REGIANE MARCIA DIERINGS	Técnico Em Administração	005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
RENAN ELIAS CORDEIRO BARALDI	Motorista	003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RENATA GRACIELI TODOROVSKI HARTMANN	Professor–40 horas	C08	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
RENATO GONCALVES DE QUEVEDO	Mecânico	015	Manutenção do Transporte
RENATO MOCELIN	Treinador Esportivo	003	Divisão de Esportes e Lazer
RITA FORTUNATI	Servente de Serviços Gerais	009	Manutenção dos Serviços Públicos
ROBERTO TARTARI	Motorista	006	Manutenção dos Serviços Públicos
RODRIGO HAVEROTH	Médico–40 horas	001	Programa Saúde da Família–PSF
RONI PETERSON CASARIN	Técnico Em Administração	013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROSANE DE FATIMA PINTO KUMMER	Professor–20 horas	C18	Esc. Mun. Castro Alves
ROSANE DIAS DE FRANCA	Servente de Serviços Gerais	002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ROSANE DOS SANTOS VISNIESKI	Técnico de Enfermagem Plantonista	003	Pronto Atendimento Municipal
ROSELI SIQUEIRA MEDINA	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. Castro Alves
ROSELI SIQUEIRA MEDINA	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. Castro Alves
ROSIANI ALVES NETO	Professor–20 horas	B01	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
ROSICLER MARTINI	Professor–40 horas	C09	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
ROSILENE DREHMER	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
ROZANA ROBERTI	Agente Comunitário de Saúde	005	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
RUDILEIA PEDROLO CARVALHO	Farmacêutico/Bioquímico	012	Programa Saúde da Família–PSF
RUTE ANA SCHUSTER	Servente de Serviços Gerais	006	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
RUTE RODRIGUES DE LIMA	Servente de Serviços Gerais	001	Esc. Mun. São Pedro
SABRINA GABRIELA BARONI	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. São Pedro
SAMANDRA WARTHA	Servente de Serviços Gerais	001	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
SANDRA MARA DE PAULA GESSI	Professor–20 horas	C10	Esc. Mun. Castro Alves
SANDRA MARA MENEGOTTO FIN	Agente Administrativo	013	Manutenção do Departamento de Ação Social
SANDRA RAQUEL SOARES	Técnico Em Administração	006	Divisão de Recursos Humanos
SANDRA REGINA MENEGAT DE FRANCA	Panificador	005	Manutenção do Departamento de Ação Social
SEBASTIAO VALES DE CAMPOS	Operário	007	Ginásio Municipal de Esportes
SELCO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	013	Manutenção do Departamento de Agropecuária
SERGIO ALBERTO SCHOLZ	Agente de Endemia	002	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
SERGIO ALBERTO SCHOLZ	Assessor de Indústria e Comércio	001	GABINETE DO PREFEITO
SERGIO GOULARTE	Agente Administrativo	006	Divisão de Licitação
SERGIO LUIS SOARES	Operador de Máquinas	001	Manutenção dos Serviços Públicos
SERGIO MALACARNE	Operador de Máquinas	001	Manutenção dos Serviços Públicos
SIBELE CARLA BARONI	Técnico Em Administração	005	Gabinete do Prefeito
SIDIANE MARIA SCHEID	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. Castro Alves
SIDIANE MARIA SCHEID	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. Castro Alves
SIDNEI CORTES DA CRUZ	Motorista	006	Manutenção dos Serviços Públicos
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Professor–20 horas	C17	Esc. Mun. Castro Alves
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Professor–20 horas	C12	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima
SILVANA DE LIMA	Enfermeiro	006	Programa Saúde da Família–PSF

SILVANA BITDINGER LIVI	Servente de Serviços Gerais	11	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI	Professor–20 horas	C13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI	Professor–20 horas	C11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SILVIELI ALVES DE OLIVEIRA	Estagiário	Subsídio	Esc. Mun. São João
SIMONA FABRICIA SCHOLZ	Enfermeiro	010	Manutenção do Programa de Controle da Dengue
SIMONE DALPIVA DA CRUZ	Professor–20 horas	B05	Esc. Mun. Castro Alves
SIMONE TONIETO DA ROSA	Professor–40 horas	C02	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
SIMONE ZANELLA FERREIRA HARTMANN	Professor–20 horas	C04	Secretaria de Educação
SIMONE ZANELLA FERREIRA HARTMANN	Professor–20 horas	C06	Secretaria de Educação
SIRLEI DALLACORT GARMUS	Professor–20 horas	C10	Secretaria de Educação
SIRLEI VERONES	Servente de Serviços Gerais	005	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
SIRLEY MARTINI DAMBROS	Professor–40 horas	C14	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
SOELI DA APARECIDA RAMOS DA SILVA	Merendeira	005	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
SOLANGE MAZZUCO	Contador	009	Controle Interno Contabilidade e Tributação
SONIA MARIA	Servente de Serviços Gerais	003	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
SONIA QUEVEDO ZOLET	Professor–40 horas	C16	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
SUSANA NEGRI	Professor–20 horas	C06	Esc. Mun. Castro Alves
SUZAMARA PINHEIRO DE LIMA LONGO	Agente Comunitário de Saúde	004	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
SUZANA DO AMARAL BETZCH	Conselheiro Tutelar	Subsídio	Conselheiro Tutelar
SUZANA DO AMARAL BETZCH	Conselheiro Tutelar	0054	Casa Lar
TAIMARA LOPES KLIPSTEIN	Técnico de Enfermagem Plantonista	001	Pronto Atendimento Municipal
TANIA LUCI PINTO CASSOL	Professor–20 horas	C19	Esc. Mun. N. Senhora de Lourdes
TANIA LUCI PINTO CASSOL	Professor–20 horas	C11	Esc. Mun. N. Senhora de Fátima.
TARCIANO MIGUEL FALENSKI	Analista Administrativo	003	Secretaria de Adm. e Finanças
TATIANE CRISTINA PERCISI FUNEZ	Professor–40 horas	A01	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
TEREZA GRANJA LOEBELEIN	Pensionista	000	Pensionista
TEREZA ZELNER	Aposentado	000	Aposentado
TEREZINHA ALITA ROOS	Aposentado	000	Aposentado
TEREZINHA PEREIRA ZUTTON	Servente de Serviços Gerais	003	Manutenção do Departamento de Ação Social
THAILANA ANTUNES CORRÊA	Agente Comunitário de Saúde	001	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
THAIS GONCALVES WELTER ILKIU	Assistente Social	005	Manutenção do Departamento de Ação Social
ULISSES BRUSAMARELLO	Auxiliar de Serviços Gerais	006	Manutenção dos Serviços Públicos
VALDIR WIESENHUTTER	Secretario Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Secretaria de Adm. e Finanças
VALDIVINO DE MELLO KLAUS	Auxiliar de Oficina Mecânica	010	Manutenção do Transporte
VALDIVINO DIAS FERREIRA	Motorista	016	Manutenção dos Serviços Públicos
VALENTIM FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	006	Manutenção dos Serviços Públicos
VALERIA PAGNUSSAT RAMOS	Agente de Saúde	016	Programa Agente Comunitário de Saúde–ACS
VANESSA ACORSI	Professor–40 horas	C04	Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto
VANESSA MAIARA PRESTES	Agente Administrativo	004	Gabinete do Prefeito
VERA LUCIA PEREIRA	Enfermeiro Plantonista	001	Pronto Atendimento Municipal
VERALICE ARNOLDO	Agente Administrativo	006	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VERONICA APARECIDA DA SILVA RIZZARDI	Conselheiro Tutelar	001	Conselheiro Tutelar
VILMA TIBES SGARBOSSA	Servente de Serviços Gerais	011	Secretaria de Adm. e Finanças
VILSON LUIZ HARTMANN	Auxiliar de Serviços Gerais	006	Manutenção dos Serviços Públicos
VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF	Motorista	007	APAE
VIVIANE POLLERMANN RIGON	Auxiliar de Consultório Dentário	005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
VOLMIR ANTONIO ZOLET	Técnico Agrícola	014	Manutenção do Departamento de Agropecuária
WALDEMAR BORTOKOSKI SCHECHELECK	Operário	003	Manutenção dos Serviços Públicos
WILHAM JOSE PRUCH	Operário	001	Manutenção dos Serviços Públicos
WILLIAM JUNIOR PIROLA DE LIMA	Chefe da Divisão de Projetos	001	Secretaria de Adm. e Finanças
WILLIAN AUGUSTO DIAS ADORNES	Motorista	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA COLLARES	Enfermeiro Plantonista	004	Pronto Atendimento Municipal

Legenda: "A"= Nível I, "B"= Nível II e "C"= Nível III
Gabinete do Prefeito do Município de São João em 21 de outubro de 2021.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod373714

***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 84/2021.**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 08 do mês de novembro de 2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma central telefônica com no mínimo 30 ramais, sendo 01 digital, com no mínimo 06 linhas analógicas e com possibilidade de implantação de troncos digitais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, e pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. Portal da Transparência. São João, 21 de outubro de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

***Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 85/2021.**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 08 do mês de novembro de 2021, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 85/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor/oficineiro, com formação de nível superior ou cursando licenciatura em música, com conhecimento em regência de fanfarra, banda de sopro (metais e madeira) e formação de corpo coreográfico, em atendimento da Secretaria de Promoção Social e Diretos Humanos, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com, e pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. Portal da Transparência. São João, 21 de outubro de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod373736
Cod373747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2185/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Jocelia Garcia	10.843.070-2/PR	21/10/2021 a 17/12/2021	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2186/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Ana Stefany Zwicker	10.843.159-8/PR	22/10/2021 a 17/12/2021	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod373639

Portaria n.º 2187/2021

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 857 de 12 de setembro de 2018 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Sonia Lopes de Moraes	10.670.294-2/PR	22/10/2021 a 17/12/2021	Professora	17

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 23, da Lei nº 857/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod373670

Portaria n.º 2188/2021

Revogar a Portaria 2028/2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2028/2021 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Camila Livi Belusso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2189/2021

Concede Licença Maternidade à servidora Camila Livi Belusso. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora CAMILA LIVI BELUSSO matrícula funcional nº 5791, portadora do CPF nº 051.501.669-10, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 21 de outubro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Cod373698

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/11/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/11/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 21/10/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod373665

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 046/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO–DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 70.000KM, DO VEÍCULO SPIN PLACA BEO 3J92, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA–CEP: 85666-000–BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 2.215,68 (dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), RECONHECIMENTO: 21/10/2021, por Rosane Fatima Lotti, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 21/10/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod373471

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0207/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SOSTER E SOSTER LTDA	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010	71.029,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0207/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 66 / 077

empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SOSTER E SOSTER LTDA	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010	71.029,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de outubro de 2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Cod373744

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE PEDRAS IRREGULARES COM REJUNTAMENTO EM ARGILA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM TRECHOS RETOS E CURVOS DAS RUAS FRANCISCO DEBORTOLI, RUA LUIS POYER E AVENIDA ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PARZIANELLO & CIA LTDA	01	56.024,40

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de outubro de 2021.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE PEDRAS IRREGULARES COM REJUNTAMENTO EM ARGILA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM TRECHOS RETOS E CURVOS DAS RUAS FRANCISCO DEBORTOLI, RUA LUIS POYER E AVENIDA ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PARZIANELLO & CIA LTDA	01	56.024,40

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 14 de outubro de 2021

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Cod373746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT-ME - CNPJ nº. 07.887.282/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 2.594,88 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 5 km/dia na Linha 6.
Prazo de vigência	16/05/2022
Prazo de execução	16/05/2022
Data assinatura	20/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 1,6 km/dia na Linha 05.
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	20/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.054,17 (um mil e cinquenta e quatro reais e dezesseite centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 1,7 km/dia na Linha 03.
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de execução	09/05/2022
Data assinatura	20/10/2021

Cod373632

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º129/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
143/2021	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	85.514.214/0001-39	9.343,65
144/2021	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	23.037,20
145/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	11.906,05
146/2021	Itamar Luis Guimaraes & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	24.112,35

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 14/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º116/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
147/2021	C.P.DOS SANTOS CIA LTDA	03.865.028/0001-80	100.915,00
148/2021	ODONTO TEC LTDA-EPP	01.660.742/0001-06	2.750,00
149/2021	STOPASSOLE & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.774.888/0001-76	11.180,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 15/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL DE AREIA, FUTEBOL DE SOCIETY, SINUCA, BOLÃO, TÊNIS MESA E ATLETISMO, PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º87/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
150/2021	Rosicleia V. Christ Dirings Eireli	34.443.053/0001-07	432.670,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 19/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS AMBULATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º135/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
151/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	49.240,00
152/2021	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	82.291.311/0001-11	17.740,00
153/2021	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.869.890/0001-26	67.520,00
154/2021	Altermed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	72.187,50
155/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	49.722,50
156/2021	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES ME	37.778.759/0001-00	142.560,00
157/2021	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	48.792,00
158/2021	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	39.000,00
159/2021	ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	38.199,00
160/2021	POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP	72.150.550/0001-06	41.144,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 20/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º139/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
161/2021	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	33.068.320/0001-32	32.680,00
162/2021	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	30.688,00
163/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	31.410,00
164/2021	Claromed Com. de Equipamentos Médicos	21.552.695/0001-94	11.200,00
165/2021	Hospitally Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda	20.990.381/0001-00	61.800,00
166/2021	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	22.185,00
167/2021	Viver Equipamentos Médicos Ltda.-EPP	07.976.695/0001-90	8.580,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 22/07/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod373700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE -PR
PROCESSO SELETIVO - 004/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Resultado Preliminar - Prova de Títulos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - SÃO JORGE D OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PDT-AC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000049	ELENN CRISTINA BALDICERA DE SOUZA	04/10/2001	20,00	20,00	1º	Classificado
0000125	WERLLEN JOSE BIAVATTI	18/07/2000	12,00	12,00	2º	Classificado
0000072	SUELEM GRONDEK	06/05/1997	11,20	11,20	3º	Classificado
0000110	ANA LUIZA BALBINOT	11/12/2002	8,00	8,00	4º	Classificado
0000098	ANDRESSA APARECIDA NOSS DE SOUZA	05/08/1992	4,00	4,00	5º	Classificado
0000028	FRANCIELI DE ABREU	18/05/1985	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000156	MAELY EDUARDA FERREIRA FERNANDES	29/03/1993	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000045	MONICA CRISTINA SOUZA DE AGUIAR	13/04/2002	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000043	ALESSANDRA DE SOUZA LOTTI	09/09/1984	-	-	-	Desclassificado
0000084	MARINES DE FATIMA SOARES DE VALLEIS	04/05/1987	-	-	-	Desclassificado
0000010	ELOISA DANIELE BARBOSA DE LIMA	23/10/1999	-	-	-	Desclassificado
0000152	LEANDRA PAULA ALÜPP	29/08/2000	-	-	-	Desclassificado
0000118	ANDRESSA TERRES MARTINS	28/09/2001	-	-	-	Desclassificado
0000014	GABRIEL ORBEN CORDEIRO	04/08/2002	-	-	-	Desclassificado
0000042	MARCELO STRELOW HELFENSTEIN	10/09/2021	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE -PR
PROCESSO SELETIVO - 004/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Resultado Preliminar - Prova de Títulos

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SÃO JORGE D OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PDT-AC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000117	DAIANA MAIARA STERMER	09/01/1992	35,00	35,00	1º	Classificado
0000087	TATIANE CRISTINA CONTER	05/09/1995	35,00	35,00	2º	Classificado
0000027	DAIANE MARTELLO	27/04/1988	21,80	21,80	3º	Classificado
0000144	ANGELA CRISTINA BUENO	08/09/1996	20,00	20,00	4º	Classificado
0000159	ALISSON ROEGELIN DOS SANTOS	02/11/1997	20,00	20,00	5º	Classificado
0000036	JAMILE DA SILVA SANTOS	03/03/1991	20,00	20,00	6º	Classificado
0000078	DONIZETI BAPTISTUZ	12/03/1997	20,00	20,00	7º	Classificado
0000135	ELAINE CHAIA KULIQUE	21/08/1996	20,00	20,00	8º	Classificado
0000150	LEONICE FATIMA ALUPP FACHINELLO	04/10/1991	15,00	15,00	9º	Classificado
0000069	SARA CAROLINE LOPES DE MORAIS	27/06/1994	15,00	15,00	10º	Classificado
0000109	ANA LUIZA BALBINOT	11/12/2002	8,00	8,00	11º	Classificado
0000160	CESAR ANTONIO PIASSA DE SOUZA	13/01/1996	8,00	8,00	12º	Classificado
0000088	ADRIELI FATIMA DE MORAES	29/03/1995	4,00	4,00	13º	Classificado
0000041	MAURICIO FELIPE GLIENKE GAIO	02/09/1998	4,00	4,00	14º	Classificado
0000099	ANDRESSA APARECIDA NOSS DE SOUZA	05/08/1992	4,00	4,00	15º	Classificado
0000019	INDIRA CAROLINE NOGUEIRA SPINATO CARON	24/02/1988	2,00	2,00	16º	Classificado
0000094	MARLI APARECIDA DE CHAVES	19/10/1974	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000101	ANDRÉIA POZZEBON	08/08/1988	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000026	KELI PATRÍCIA DE ALMEIDA	21/08/1990	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000127	KEILLA GUNTHER DOS SANTOS	12/03/1994	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000137	WILLIAN BORTOLOTTTO	25/05/1994	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000015	CHRISLEY GRAZIELA GIRARDI	08/09/1994	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000172	MORENA MALINOWSKI MEZZOMO	23/03/1995	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000021	BEATRIZ APARECIDA REGUELIN	31/07/1997	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000121	LIDIANE ALVES DE MEIRA	21/10/1997	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000158	STÉFANY CAROL ZOLET	23/11/2003	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000167	TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	12/11/1976	-	-	-	Desclassificado
0000080	GILVANI HASSE	13/04/1981	-	-	-	Desclassificado
0000131	SANDRA. KWIATKOWSKI	06/07/1981	-	-	-	Desclassificado
0000095	HELYZANNE DA ROCHA	21/09/1982	-	-	-	Desclassificado
0000151	FRANCIELE DE FATIMA TITZ	07/12/1985	-	-	-	Desclassificado
0000055	ALEXANDRE LUIS LUFT	14/04/1987	-	-	-	Desclassificado
0000048	VALDEMIR RIBEIRO GARCIA	19/01/1992	-	-	-	Desclassificado
0000157	THAILANE TAYLIS ROZOENSKI	21/05/1992	-	-	-	Desclassificado
0000133	MARIO AUGUSTO SANGALETTI	05/04/1994	-	-	-	Desclassificado
0000016	BRUNO MENDES	24/06/1997	-	-	-	Desclassificado
0000009	ELOISA DANIELE BARBOSA DE LIMA	23/10/1999	-	-	-	Desclassificado
0000168	JADY DA SILVA FURTADO	30/04/2000	-	-	-	Desclassificado
0000006	KÉTLEIN CRISTINA ZENI	05/11/2000	-	-	-	Desclassificado
0000119	ANDRESSA TERRES MARTINS	28/09/2001	-	-	-	Desclassificado
0000165	CRISTIAN KRECH CADORE	21/08/2003	-	-	-	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE -PR
PROCESSO SELETIVO - 004/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Resultado Preliminar - Prova de Títulos

EDUCADOR FÍSICO - SÃO JORGE D OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PDT-AC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000120	LUIZ GUSTAVO LOSS	13/07/1999	0,00	0,00	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE -PR**PROCESSO SELETIVO - 004/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS**Anexo Único - Resultado Preliminar - Prova de Títulos**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JORGE D OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PDT-AC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000040	KETLYN FERNANDES GLIENKE	27/04/2001	20,00	20,00	1º	Classificado
0000155	EDINA OLIVEIRA	08/12/1984	20,00	20,00	2º	Classificado
0000002	IVANIR SALETE DAREM	11/06/1972	20,00	20,00	3º	Classificado
0000149	IVONE REGINATO BONETTI	09/05/1964	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000139	ALINE CRISTINA DOMINGUES	29/06/1990	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000111	MONIA APARECIDA LOCH	18/09/1984	-	-	-	Desclassificado
0000081	KEILA APARECIDA PIGOSSO	29/03/1990	-	-	-	Desclassificado
0000003	MARIA HELENA TESSARO KNOEHEL	12/08/2002	-	-	-	Desclassificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE -PR**PROCESSO SELETIVO - 004/2021
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS**Anexo Único - Resultado Preliminar - Prova de Títulos**

VETERINÁRIO - SÃO JORGE D OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PDT-AC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000162	AMANDA CHAGAS DA SILVA	25/05/1985	56,00	56,00	1º	Classificado
0000113	MÁRCIA KUTSCHER RIPOLL	18/12/1991	45,00	45,00	2º	Classificado
0000145	ANNA LUIZA SILVA	20/08/1992	45,00	45,00	3º	Classificado
0000163	LUZILENE MARIA DE SOUZA	05/12/1984	40,00	40,00	4º	Classificado
0000086	EDSON SPIASSI	04/08/1969	35,00	35,00	5º	Classificado
0000077	LILIANE LOSS PRIGOL	31/08/1994	35,00	35,00	6º	Classificado
0000063	DIELY MARIA BATTISTELLA	02/01/1996	35,00	35,00	7º	Classificado
0000148	MARRIÉ LOUISE CAVALLI	03/12/1994	31,00	31,00	8º	Classificado
0000146	CAROLINA DUTRA MINOZZO	06/01/1994	25,00	25,00	9º	Classificado
0000174	KAREN LADANY VIANA	03/02/1999	20,00	20,00	10º	Classificado
0000114	GIOVANA FIER CESTARI	12/09/1996	20,00	20,00	11º	Classificado
0000076	JESSICA MAIRA DERHON	13/08/1996	18,00	18,00	12º	Classificado
0000161	ELIZETE BORTOLOTTTO	05/10/1984	15,00	15,00	13º	Classificado
0000169	JOÃO VITOR REICHERT CENTENARO	01/08/1996	9,00	9,00	14º	Classificado
0000147	VINÍCIUS MARQUES FERREIRA	23/10/1992	4,00	4,00	15º	Classificado
0000106	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	02/03/1973	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000173	LUCAS RIBEIRO TRAÇA	05/01/1992	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000140	HEDER FRANCISCO DAMASCENO GUSTMAN FILHO	03/06/1994	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000124	DANIELY THAIS CALIXTO DOS SANTOS	20/10/1997	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000079	LETÍCIA MARIA BIAZUSSI	12/11/1998	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000141	GABRIELA RODRIGUES THOMAZ	13/02/1999	0,00	0,00	-	Desclassificado
0000029	RODRIGO MARIAN CARON	27/02/1997	-	-	-	Desclassificado
0000138	ANA JÚLIA SCHNEM	19/08/1999	-	-	-	Desclassificado

Cod373669

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Decreto 4.789, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Patrícia Dal Pupo Rosanelli, portadora do RG n.º 13.680.379-4 SESP/PR e do CPF n.º 105.230.399-48, para ocupar o cargo de Atendente de Farmácia, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 13 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373647

Decreto 4.790, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Lorena Lemes da Silva Alves, portadora do RG n.º 5.096.090-3 SESP/PR e do CPF n.º 057.822.929-38, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Operacional, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373648

Decreto 4.791, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Raquel Gabriel de Lima, portadora do RG n.º 7.884.338-3 SESP/PR e do CPF n.º 336.496.629-94, para ocupar o cargo de Atendente de Farmácia, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373649

Decreto 4.792, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Adriane Martini, portadora do RG n.º 15.989.788-5 SESP/PR e do CPF n.º 934.647.202-25, para ocupar o cargo de Merendeiro Escolar, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373651

Decreto 4.793, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, o servidor Jocemir Claro de Carvalho, portador do RG n.º 9.033.476-0 SESP/PR e do CPF n.º 010.016.659-88, para ocupar o cargo de Professor, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373652

Decreto 4.794, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Marilene da Silva, portadora do RG n.º 4.859.561-8 SESP/PR e do CPF n.º 855.229.539-34, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Operacional, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373653

Decreto 4.795, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Lurdes Edeimar Ferreira da Silva, portadora do RG n.º 4.922.491-5 SESP/PR e do CPF n.º 077.738.159-17, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Operacional, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373654

Decreto 4.796, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Elis Paula Boito, portadora do RG n.º 502.106-1 SESP/SC e do CPF n.º 073.821.439-61, para ocupar o cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373655

Decreto 4.797, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeado, o servidor Anderson Luiz Golo, portador do RG n.º 949.057-02 SESP/PR e do CPF n.º 046.862.299-36, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373656

Decreto 4.798, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Viviane Batista de Almeida Ijotton, portadora do RG n.º 5.422.379 SESP/SC e do CPF n.º 073.902.829-40, para ocupar o cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373657

Decreto 4.799, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Eliane Augusta Peretti, portadora do RG n.º 416.471-1 SESP/SC e do CPF n.º 038.829.679-86, para ocupar o cargo de Merendeiro Escolar, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373658

Decreto 4.800, de 20 de Outubro de 2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Decreta

Art. 1º–Fica nomeada, a servidora Daiane Cristina Pontes, portadora do RG n.º 1.061.270-85 SESP/PR e do CPF n.º 088.035.119-54, para ocupar o cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 18 de outubro de 2021;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de Outubro de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod373660

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

Ano X – Edição Nº 2471

Página 74 / 077

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 52/2021 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 0
---	---

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 12 / 2021

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO DE CLARADO DESERTO.

Vitorino, 21 de Outubro de 2021

FERNANDO
SINHORINI:0358
4641969

Assinado de forma digital
por FERNANDO
SINHORINI:03584641969
Dados: 2021.10.21 09:16:44
-03'00'

FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro(a)

Cod373643

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 087/2021

Data 21/10/2021

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do pagamento da revisão geral anual aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE, E

CONSIDERANDO a Resolução nº 044/2021, que concedeu a revisão anual da remuneração dos servidores públicos da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Min. Alexandre de Moraes por ocasião do julgamento da Reclamação nº 48.538/PR junto ao STF, que cassou as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 001/2021 expedida pela Procuradoria Jurídica da ARSS;

RESOLVE,

Art. 1º- Suspender o pagamento da revisão geral anual aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste no importe de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) concedida através da Resolução nº 044/2021 em data de 03/05/2021 até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos salariais a partir da competência de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 21 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod373693

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitério Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
21º	1778	GABRIEL ZANINI

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, carteira de vacina, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos, carteira de vacinação atualizada e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 21 de outubro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod373695

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021
(Lei nº 8666/93, art. 21 Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços a serem realizados de acordo com o programa QUALICIS, nas áreas de especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais e exames complementares.

1ª Alteração do objeto:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços a serem realizados de acordo com o programa QUALICIS, nas áreas de especialidades médicas, exames complementares e equipe multidisciplinar.

2ª Alteração- inclusão da tabela em anexo ao item 2.2.1 do Edital e 3.1.1 do Termo de Referência:

ESPECIALIDADES MÉDICAS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
Especialidades Médicas: Geriatría ou Família e Comunidade ou Clínico Geral Obstetrícia Pediatria Endocrinologista Cardiologista Psiquiatria (Saúde Mental) Oftalmologista/Retinologista Pediátrico Oftalmologista/Retinologista Neurologista Pediátrico Nefrologista Psiquiatria Dermatologista Neurologista Urologista Vascular Gastroenterologista Cardiologista Pediátrico Alergista e Imunologista Gastroenterologista Pediátrico	Equipe Multiprofissional formada por: Enfermeiro Nutricionista Psicólogo Assistente Social Farmacêutico Fonoaudiólogo Fisioterapeuta

3ª Alteração- inclusão das notas no item 2.2.1:

2. Para atender a demanda de atendimentos, matriciamento e palestras serão necessários 4 Profissionais Enfermeiros, 3 Nutricionista, 3 Psicólogos, 2 Assistente Social, 1 Farmacêutico, 1 Fisioterapeuta e 1 Fonoaudiólogo. Para composição da equipe, será feita a convocação das demais credenciadas para complementar o quadro multiprofissional conforme a necessidade da ARSS. Um profissional Enfermeiro irá desempenhar a função de Ponto de Apoio que realizará a coordenação da atenção contínua, cujas atribuições principais serão supervisionar os ciclos de atendimento pela equipe multiprofissional, verificar a elaboração do plano de cuidados por todos os profissionais que realizaram atendimento e orientar o paciente quanto aos demais encaminhamentos necessários; devendo ter dedicação exclusiva para as atividades; além disso, o prestador deverá dispor de um profissional com qualificação semelhante para substituição na ausência do profissional Ponto de Apoio titular.

3. Um profissional Enfermeiro irá desempenhar a função de Ponto de Apoio que realizará a coordenação da atenção contínua, cujas atribuições principais serão supervisionar os ciclos de atendimento pela equipe multiprofissional, verificar a elaboração do plano de cuidados por todos os profissionais que realizaram

atendimento e orientar o paciente quanto aos demais encaminhamentos necessários; devendo ter dedicação exclusiva para as atividades; além disso, o prestador deverá dispor de um profissional com qualificação semelhante para substituição na ausência do profissional Ponto de Apoio titular.

4ª Alteração - inclusão do item 3.29 no Edital:

3.29 O envelope contendo as documentações deverá ser entregue no setor de licitações da ARSS, a qual estará realizando a classificação primária conforme a ordem de entrega, sendo encaminhada toda a documentação para a comissão nomeada conforme a resolução 67/2021, onde a mesma realizará a análise, verificando se a empresa atende a todos os requisitos e ainda se apresentou todas as documentações constantes no Edital, deixa-se claro que em razão da estrutura física atual da ARSS, será feito cadastro de reserva sendo chamado conforme a ordem de classificação e a necessidade da instituição.

5ª Alteração - inclusão da nota 4 no item 8. Do Cadastro – Documentação Referente à Habilitação:

4. Atendimento nas linhas de cuidado dependerão da formação de equipe técnica multiprofissional conforme normas do programa QUALICIS.

6ª Alteração - Inclusão do item 15.5 do Edital:

15.5 os serviços de outros profissionais de saúde; a equipe multiprofissional deve estar regulamentada no Conselho da sua categoria profissional e deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo bem com o programa de execução do convênio QUALICIS.

7ª Alteração - Inclusão do item 18.10 no Edital:

18.10 As empresas credenciadas para prestação de serviços da equipe multidisciplinar, o pagamento estará vinculado à quantidade de horas que a CONTRATADA prestou serviço durante o mês. Destaca-se que a computação das horas será por cartão ponto eletrônico.

8ª Alteração - Inclusão das linhas de cuidado e item 3.3.1 do termo de referência:

3.3.1 Os membros da equipe multiprofissional (Enfermeiro- incluindo o ponto de apoio*, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico) deverão atender dentro das linhas de cuidado como segue:
*atribuições descritas no anexo I-C e anexo I-D

9ª Alteração - inclusão do item 3.3.2 do termo de referência:

3.3.2 Para atender a demanda de atendimentos, matriciamento e palestras serão necessários 4 Profissionais Enfermeiros, 3 Nutricionista, 3 Psicólogos, 2 Assistente Social, 1 Farmacêutico, 1 Fisioterapeuta e 1 Fonoaudiólogo. Para composição da equipe, será feita a convocação das demais credenciadas para complementar o quadro multiprofissional conforme a necessidade da ARSS. Um profissional Enfermeiro irá desempenhar a função de Ponto de Apoio que realizará a coordenação da atenção contínua, cujas atribuições principais serão supervisionar os ciclos de atendimento pela equipe multiprofissional, verificar a elaboração do plano de cuidados por todos os profissionais que realizaram atendimento e orientar o paciente quanto aos demais encaminhamentos necessários; devendo ter dedicação exclusiva para as atividades; além disso, o prestador deverá dispor de um profissional com qualificação semelhante para substituição na ausência do profissional Ponto de Apoio titular.

10ª Alteração - inclusão do item 3.3.3 do termo de referência:

3.3.3 Todos os profissionais da equipe multiprofissional deverão desempenhar as quatro funções assistencial, supervisionais, educacional e de pesquisa, discriminadas na Resolução SESA nº 1418/2020.

11ª Alteração - inclusão do Item 3.3.4 do termo de referência:

3.3.4 A equipe multiprofissional deverá atender aos protocolos da unidade, seguir os compromissos específicos de cada Linha de Cuidados discriminados na Resolução SESA nº 1418/2020 ou outra que vier a substituí-la, cumprir rigorosamente horário preestabelecido pelo AME e a agenda mensal disponibilizada com atendimento efetivo, preenchimento correto e legível dos prontuários em meios físicos e/ou eletrônicos, reportar qualquer problema ocorrido de forma imediata ao responsável pela unidade, para que as soluções sejam viabilizadas.

13ª Alteração do valor total, com a inclusão da equipe multiprofissional no item 10.1 do termo de referência:

10.1 O valor máximo estimado para todos os serviços objeto deste termo de referência é de **RS 9.804.878,40 (Nove milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais com quarenta centavos)**, tomando-se por base, a estimativa da demanda, para um período de 48 (quarenta e oito) meses, vinculado ao convênio 040/2021- QUALICIS formalmente pactuado.

14ª alteração - inclusão do quadro da Equipe Multidisciplinar no anexo I-A- Tabela de relação de consultas/exames/equipe multiprofissional:

QUADRO RESUMIDO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR					
Período de 48 meses					
Itens	Profissional	Qdta	Atendimentos	Total de Horas	Valor Unit.
4.1	Enfermeiro/Ponto de Apoio 40hrs	1	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.2	Enfermeiro/ 40hrs	3	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.3	Nutricionista/ 40hrs	3	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.4	Psicólogo/ 40hrs	3	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.5	Assistente Social/ 40hrs	2	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.6	Farmacêutico/ 40hrs	1	Atendimentos/Matric iamento	7680	RS 28,00
4.7	Fisioterapeuta/ 20hrs	1	Atendimentos/Matric iamento	3840	RS 28,00
4.8	Fonoaudiólogo / 20hrs	1	Atendimentos/Matric iamento	3840	RS 28,00

15ª Alteração - inclusão dos anexos I- C Atribuições Inerentes ao Cargo e anexo I-D Equipe Multiprofissional.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO
FAVARO:
07529623968
ELOISA CRISTINA FAVARO
Vice- presidente da CPL

Cod373672

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 059/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

OBJETO: a seleção de melhores propostas para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos para sanitização para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR (RS)
01	SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4.050,00
02	FRACASSADO	-
03	SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8.850,00
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-	16.800,00
08	SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10.900,00
09	CANCELADO	-
10	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	5.000,00
11	SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3.050,00
12	SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5.000,00
13	FRACASSADO	-
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.650,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)		

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO:
07529623966
ELOISA CRISTINA FAVARO

Pregocira/ARSS

Cod373673